

Ata n.º 4/2013
do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 24 de abril de 2013, pelas 15h15, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a ordem de trabalhos que se anexa (Doc.1).

Estiveram presentes os Professores Doutores: Fausto de Quadros, Miguel Teixeira de Sousa, Paulo Otero, Maria Fernanda Palma, Pedro Romano Martinez, que presidiu, Luís de Lima Pinheiro, Pedro Pais de Vasconcelos, Eduardo Vera-Cruz Pinto, Dário Moura Vicente, Maria do Rosário Palma Ramalho, Vasco Pereira da Silva, Maria Luísa Duarte, Maria João Estorninho, Jorge Duarte Pinheiro, Isabel Banond, David Duarte, Paula Vaz Freire, Luís Bonifácio Ramos, Miguel Moura e Silva, Sílvia Alves, que secretariou, e Rute Saraiva.

Justificaram a sua ausência os Professores Doutores Eduardo Paz Ferreira, Fernando Araújo e Paula Costa e Silva.

Participou também na reunião o Professor Doutor Eduardo Santos Júnior.

Antes da ordem do dia

O Conselho aprovou unanimemente, por proposta do Professor Fausto de Quadros, um voto de rápida recuperação da Professora Maria da Glória Garcia, que lhe será transmitido.

O Professor Miguel Teixeira de Sousa lembrou o Conselho do calendário das eleições para o Conselho Geral e para o Senado da Universidade de Lisboa, chamando a atenção para a necessidade de assegurar uma adequada representação da Faculdade.

1. Aprovação da ata da reunião anterior

A Ata nº 3/2013, relativa à reunião de 20 de março, foi aprovada.

2. Centenário da Faculdade

O Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, Diretor da Faculdade, apresentou sumariamente as iniciativas que integram o programa das comemorações do Centenário da Faculdade, oportunamente divulgado, destacando, além dos eventos já realizados, e das várias conferências e colóquios, os congressos internacionais sobre o “Direito Comum de Língua Portuguesa” e sobre “Portugal, Europa e Globalização Jurídica”. Referiu ainda o plano de publicações. Finalmente, informou o Conselho sobre a atualização do site da Faculdade, que se encontra agora em vários motores de busca da Europa.



O Professor Dário Moura Vicente pronunciou-se sobre o Congresso Internacional “O Direito Comum de Língua Portuguesa na Era da Globalização”, agendado para o dia 6 de maio e onde estarão representados todos os países de língua portuguesa.

O Presidente do Conselho reiterou o apelo à participação de todos os Professores no primeiro grande evento comemorativo do Centenário da Faculdade.

3. Centros de Investigação

O Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, Diretor da Faculdade, informou o Conselho sobre o processo de criação dos “centros para atividades sectoriais de investigação científica e internacionalização da investigação científica” (“centros de investigação”), dotados de autonomia científica e administrativa, que atuarão tendo a Faculdade como entidade pública de acolhimento. A coordenação comum dos vários centros encontra-se em instalação e os estatutos dos Institutos, na origem dos centros de investigação, estão a ser adaptados. Extinto o anterior centro de investigação, o novo modelo permitirá potenciar, no que diz respeito à avaliação, a investigação realizada pelos docentes da Faculdade. O Diretor referiu-se ainda à realização de listas de projetos e de investigadores, à necessária contratação de profissionais e às implicações da classificação dos centros de investigação. Terminou apelando à coordenação de esforços.

Pronunciaram-se sobre os centros de investigação os Professores Maria do Rosário Palma Ramalho, Maria Luísa Duarte, Miguel Teixeira de Sousa, Rute Saraiva e Vasco Pereira da Silva. Foram pedidos esclarecimentos sobre a relação entre os institutos, também centros de investigação, e a entidade de acolhimento, os projetos elegíveis, e foi manifestada a preocupação resultante da dificuldade de proceder a uma adequada avaliação da atividade desenvolvida pela Faculdade através dos modelos de avaliação da FCT, adequados às ciências exatas.

4. Regulamento de Avaliação

Considerando que o Conselho Pedagógico aprovou as diretrizes para a revisão do Regulamento de Avaliação, assim como a imprescindível colaboração entre os vários órgãos da Faculdade, o Presidente do Conselho convidou a Professora Maria João Estorninho, Presidente do Conselho Pedagógico, a pronunciar-se sobre a reforma em curso.

A Professora Maria João Estorninho recordou ao Conselho as linhas gerais para a revisão do Regulamento de Avaliação, aprovadas pelo Conselho Pedagógico e divulgadas através de Comunicado. A reforma é orientada pela preocupação de preservar os padrões de exigência, rigor e excelência da Faculdade, procurando resolver o desequilíbrio existente entre o tempo dedicado às fases letivas e às fases de avaliação, a proliferação de períodos de avaliação e épocas de exames e ainda a duplicação de elementos de avaliação. As linhas gerais aprovadas propõem-se, nomeadamente, reforçar a alternatividade entre o método de “avaliação contínua” e de “avaliação final”, num modelo em que a nota final de avaliação contínua deverá resultar de uma prova escrita, da responsabilidade do Professor Regente, a realizar no final do semestre, para além dos demais elementos avaliativos. O acesso às fases seguintes de avaliação estará

dependente de uma classificação mínima, para os alunos inscritos em “avaliação contínua”. As linhas gerais concluem a primeira etapa do processo de revisão, iniciado há vários meses, e resultam de diversas reuniões do Conselho Pedagógico, quer em plenário, quer através da sua comissão. Atendendo à manifesta relevância da matéria e às suas implicações científicas e práticas, a Presidente do Conselho Pedagógico considerou ser necessário o envolvimento de toda a Escola, apelando de novo à participação dos Professores, que, por isso, têm sido chamados a apresentar as propostas que entendam pertinentes. Do mesmo modo, continuará a ser indispensável a colaboração institucional com o Conselho Científico e com o Conselho Académico, tendo o Diretor sido convidado a participar numa das últimas reuniões do Conselho Pedagógico. A Professora Maria João Estorninho manifestou finalmente a sua disponibilidade para ouvir os Colegas e prestar todos os esclarecimentos.

O Professor Jorge Duarte Pinheiro, também membro do Conselho Pedagógico, revendo-se nos esclarecimentos da Professora Maria João Estorninho, destacou o amplo consenso que se verifica no Conselho Pedagógico quanto à revisão em curso, a mais significativa desde a reforma de Bolonha, e saudou o empenho do Conselho Científico, num momento que é ainda de reflexão.

O Conselho abriu um amplo debate sobre a reforma do Regulamento de Avaliação, em que se pronunciaram, sucessivamente, os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Isabel Banond, Luís de Lima Pinheiro, Dário Moura Vicente, Miguel Moura e Silva, Pedro Pais de Vasconcelos, José Luís Ramos, Rute Saraiva, Vasco Pereira da Silva, Eduardo Vera-Cruz Pinto e Fausto de Quadros. As intervenções saudaram a iniciativa e expressaram as diferentes posições sobre a reforma do Regulamento de Avaliação.

A Professora Maria João Estorninho registou as sugestões formuladas e respondeu às dúvidas e apreensões colocadas.

O Presidente, ao concluir o debate, apelou de novo à participação de todos os Professores, reforçou a necessidade de continuar o diálogo e a estreita colaboração entre os vários órgãos da Faculdade, devendo o Conselho Científico tomar posição sobre a revisão do Regulamento de Avaliação quando existir um texto consolidado.

5. Reforma dos mestrados e doutoramentos

O Conselho deliberou declarar a extinção do Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais e do Mestrado em Ciência do Direito, em virtude da criação de um Mestrado de vocação científica em Direito, com 23 especialidades, que absorveu o objeto desses cursos, ao que acresce a criação de um Mestrado de vocação profissionalizante em Direito - Ciências Jurídico-Empresariais, salvaguardando a situação dos Alunos que aguardam a realização de provas de defesa da dissertação (Docs.2 e 3, com a Deliberação n.º 2042/2007 e a Deliberação n.º 348/2009 da Reitoria da Universidade de Lisboa, referentes à criação, respetivamente, do Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais e do Mestrado em Ciência do Direito).

O Conselho deliberou, por proposta do Professor Luís de Lima Pinheiro, Coordenador dos Estudos Pós-Graduados, criar uma comissão, constituída por um representante de cada

Grupo científico, incumbida de supervisionar o processo de acreditação dos cursos pós-graduados. A designação dos seus membros será realizada na próxima reunião do Conselho, de acordo com a proposta dos vários Grupos científicos.

O Conselho adiou a apreciação do “Projeto de Regulamento de Mestrado e Doutoramento”, de forma a proporcionar uma discussão mais alargada do documento, no âmbito do Conselho Pedagógico e da Assembleia da Faculdade.

O Conselho iniciou uma ampla discussão das “Grandes Opções Científicas relativas à Reforma do Mestrado e do Doutoramento”, em que participaram, sucessivamente, os Professores Miguel Moura e Silva, Dário Moura Vicente, Rute Saraiva, Miguel Teixeira de Sousa, Jorge Duarte Pinheiro e Vasco Pereira da Silva, tendo o Professor Luís de Lima Pinheiro respondido às várias dúvidas e preocupações colocadas.

O Conselho aprovou as “Grandes Opções Científicas relativas à Reforma do Mestrado e do Doutoramento”, com exceção do parágrafo quarto da introdução e do ponto n.º 3, respetivamente sobre o dualismo dos mestrados e o número de disciplinas, que serão objeto de discussão na próxima reunião (omitidos no documento anexo à ata – Doc.4 - onde se inserem parêntesis retos).

6. Doutoramento e pós-doutoramento

a) Admissão a doutoramento e pós-doutoramento

O Conselho admitiu a doutoramento Monia Lopes de Souza Chignone, na área de Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “Controle Judicial das Omissões Constitucionais do Poder Executivo no Plano dos Deveres Promocionais Sociais: Limites e Desafios” e sob a orientação do Professor Doutor Jorge Reis Novais.

O Conselho admitiu a doutoramento Luciano Taques Chignone, na área de Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “Contratos Públicos” e sob a orientação do Professor Doutor Fernando Araújo.

O Conselho deferiu o requerimento em que Patrícia Henriques Ribeiro, admitida à preparação de dissertação de doutoramento, na área das Ciências Jurídico-Políticas, sob orientação do Professor Jorge Miranda, pede a designação do Professor e Ministro Francisco Rezec como Co-Orientador.

De acordo com a orientação geral definida pelo Conselho, a designação de um Co-Orientador estrangeiro não implica a respetiva presença no júri das provas do candidato.



O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, do requerimento em que Marlúcia Lopes Ferro, admitida à preparação de doutoramento, pede que o prazo para a entrega da tese seja prorrogado até 25 de Junho de 2015.

O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, do requerimento em que Luísa Cristina Pinto e Netto, admitido à preparação de doutoramento, pede que o prazo para a entrega da tese seja prorrogado pelo motivo invocado.

O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, do requerimento em que Eurico Bitencourt Neto, admitido à preparação de doutoramento, pede que o prazo para a entrega da tese seja prorrogado pelo motivo invocado.

O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, do requerimento em que Ruy Alves Henriques Filho, admitido à preparação de doutoramento, pede que o prazo para a entrega da tese seja prorrogado pelo prazo de um ano.

O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, do requerimento em que Marco Rafael Fernandes Caldeira, admitido à preparação de doutoramento, pede que o prazo para a entrega da tese seja prorrogado por um ano.

O Conselho admitiu a pós-doutoramento a Doutor Paulo Dias de Moura Ribeiro, com o tema “O Direito da Personalidade e a Dignidade Humana” e sob a orientação do Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto.

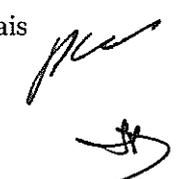
b) Constituição de júris

O Conselho tomou conhecimento do requerimento em que João Mendes Pereira, tendo apresentado a sua tese de doutoramento intitulada “Direito Comunitário Material e Integração Sub-regional: Contributo para o Estudo das Mutações no Processo da Integração Económica e Monetária na África Ocidental”, pede a marcação das respetivas provas públicas.

7. Mestrado

O Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto anunciou a criação de um novo Mestrado em Cibersegurança, convidando todos os Professores à apresentação de sugestões.

O Conselho aprovou os júris dos cursos de mestrado em Direito Constitucional (Doc.5); em Ciência Política (Doc.6); em Direito Administrativo (Doc.7); em Ciências Jurídico-Ambientais (Doc.8); em Direitos Fundamentais (Doc.9); e em Ciências Jurídico-Internacionais (Doc.10).



O Conselho aprovou a lista de candidatos à elaboração da dissertação no âmbito do Curso de Mestrado cuja parte curricular foi concluída no ano letivo de 2011-2012, de acordo com o documento elaborado pelo Gabinete de Estudos Pós-Graduados (Doc.11).

O Conselho aprovou as modificações de júrís dos cursos de mestrado em Ciências Jurídico-Criminais (Doc.12) e em Ciências Jurídico-Forenses (Doc.13).

O Conselho deferiu os requerimentos em que se pede alteração do tema de dissertação e mudança de Professor Orientador, de acordo com o documento elaborado pelo Gabinete de Estudos Pós-Graduados (Doc.14).

O Conselho deferiu o requerimento em que David Emanuel da Silva Ramalho, inscrito no mestrado em Direito – Área de Especialização em Ciências Jurídico-Criminais, sob orientação do Professor Augusto Silva Dias, pede a designação do Professor Giuseppe Vaciago, da Universidade Milão-Bicocca, como Co-Orientador.

De acordo com a orientação geral definida pelo Conselho, a designação de um Co-Orientador estrangeiro não implica a respetiva presença no júri das provas do candidato.

8. Pós-Graduação

O Conselho aprovou os cursos intensivos de Verão, que serão organizados pela APDI (Associação Portuguesa de Direito Intelectual) e pela Faculdade: o VI Curso Intensivo de Verão de Propriedade Industrial; o XII Curso Intensivo de Verão de Direito da Sociedade da Informação e Direito de Autor; e o VIII Curso Intensivo de Verão de Direito da Bioética.

9. Distribuição de serviço docente

O Presidente pediu a todos os Grupos a entrega da distribuição do serviço docente para o próximo ano letivo na próxima reunião do Conselho, devendo ser dada particular prioridade à distribuição do serviço docente nos cursos de mestrado e de doutoramento.

O Professor Fausto de Quadros procedeu à entrega da distribuição do serviço docente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas (Doc.15). O Professor Miguel Teixeira de Sousa juntou documento com a distribuição de serviço docente (só regências) do Grupo de Ciências Jurídicas (Doc. 16).

10. Nomeações definitivas

O Conselho foi informado do teor do Parecer elaborado pelos Professores Marcelo Rebelo de Sousa e Fausto de Quadros (Doc.17), onde se conclui em sentido “inequivocamente favorável à nomeação definitiva como Professor Auxiliar do Senhor Professor Doutor Luís Pedro Dias Pereira Coutinho”.

O Parecer foi aprovado por unanimidade.

11. Relações internacionais

O Professor Vasco Pereira da Silva, Coordenador do Gabinete Erasmus, deu notícia de que o Mestrado Erasmus Mundus foi acreditado por uma agência alemã, tendo recebido a classificação de Muito Bom. Informou que a Faculdade, através do Gabinete Erasmus, se candidatou a mais um projeto europeu, que tem como objetivo a organização de um site sobre o ensino do direito na Europa e no mundo, que contará, para além dos membros históricos do consórcio (Faculdades de Direito das Universidades de Lisboa, Hannover, Rouen e Mykolas Romeris) com a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, a Faculdade Damas da Instrução Cristã (Recife) e a UNIPLAC (Universidade do Planalto Catarinense). Deu depois notícia da reunião anual da Rotterdam Law Network, que decorreu em Sofia, onde, com o Professor Luís Pereira Coutinho, representou a Faculdade. Finalmente, recordou os cursos intensivos programados para o mês de abril: “Direitos Fundamentais e Globalização” (Professora Marine Toullier, Université de Rouen); “História da Teoria do Crime: da formação da dogmática ao direito constitucional penal”, curso organizado em colaboração com o Instituto do Direito Brasileiro (Professor Cláudio Brandão, Universidade Federal de Pernambuco); e “Direito Fiscal Europeu - Impostos Diretos” (Professor Daniel Smit, Universidade de Tilburg).

12. Cooperação

O Conselho aprovou o “Programa de Formação em Direito Internacional Público para o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos da República de Angola” (Doc.18); e a “Formação aos Governadores Provinciais de Angola em Gestão e Liderança” (Doc.19).

O Professor Dário Moura Vicente, Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica, propôs a designação dos Professores Luís Menezes Leitão e Jaime Valle, para lecionar as cadeiras de Direito Civil e de Direito Constitucional, respetivamente, no curso de Mestrado que decorre em Timor. O Conselho aprovou a proposta.

13. Pessoal

O Conselho deferiu o requerimento em que a Professora Maria Margarida do Rego da Costa Salema d’Oliveira Martins pede a manutenção da suspensão do seu contrato durante o exercício do cargo de Presidente da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, para a qual foi reeleita pelo tribunal Constitucional.

O Conselho foi informado da execução pela Universidade de Lisboa do Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul e, em consequência, da contratação da Doutora Ana Neves como Professora Auxiliar em regime de tempo integral, ao abrigo de um

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 6 de Outubro de 2009, e sujeito a um período experimental de cinco anos.

O Conselho foi ainda informado de que a Doutora Ana Neves, designada assessora do Provedor de Justiça, solicitou a cessação da respetiva comissão de serviço a partir do dia 1 de maio de 2013.

O Conselho deferiu o requerimento em que a Professora Rute Neto Cabrita e Gil Saraiva pede autorização para lecionar a unidade curricular “Psicologia e Direito” na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, ao abrigo do Protocolo existente com a Faculdade.

O Conselho aprovou um voto de louvor à Professora Rute Saraiva, proposto pelo Diretor, considerado o empenho demonstrado nesta área através da realização de várias iniciativas com a Faculdade de Psicologia.

O Conselho deferiu o pedido de passagem a Professor Auxiliar apresentado pelo Doutor Francisco Manuel Fonseca de Aguiar, que realizou as suas provas de doutoramento a 19 de março de 2013.

O Conselho deferiu o requerimento em que o Mestre Pedro Alexandre Vicente de Araújo Lomba pede a suspensão do seu contrato, com efeitos a partir de 13 de abril, em virtude da sua nomeação como Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional.

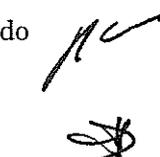
O Conselho deferiu o requerimento em que o Mestre Joaquim Pedro Formigal Cardoso da Costa pede a suspensão do seu contrato, com efeitos a partir de 13 de abril, em virtude da sua nomeação como Secretário de Estado para a Modernização Administrativa.

O Conselho deferiu o requerimento em que Sónia Maria Moreira Costa dos Santos Reis pede autorização para lecionar o módulo Justiça Restaurativa na Pós-Graduação Criminologia e Reinserção Social, que decorre no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

O Conselho tomou conhecimento, nada tendo a opor, do pedido de autorização para aceitar o convite para ser investigadora do Centro de Administração e Políticas Públicas do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

O Conselho deferiu o requerimento em que Tiago Sustelo Fidalgo de Freitas pede autorização para lecionar a disciplina de Contencioso da União Europeia (2.º ciclo), na Universidade Lusófona.

O Conselho deferiu o requerimento em que Tiago Prata Antunes Soares da Fonseca requer a prorrogação do seu contrato por um biénio, atendendo ao Parecer favorável do Professor Orientador.

Handwritten signatures in black ink, appearing to be initials or names, located in the bottom right corner of the page.

O Conselho adiou a apreciação do requerimento em que Nuno Tiago Silva Marques Aureliano pede a prorrogação do seu contrato por mais um ano, sem prejuízo do direito de requerer a prorrogação por mais um biénio; e que beneficie no mesmo período de dispensa total de serviço docente, tendo em vista a preparação de doutoramento.

O Conselho tomou conhecimento de que Rui Filipe Soares Pereira cessou funções no Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a 28 de fevereiro.

O Conselho tomou conhecimento de que António Carlos Candeias de Araújo se mantém em funções como consultor da Casa Civil do Presidente da República.

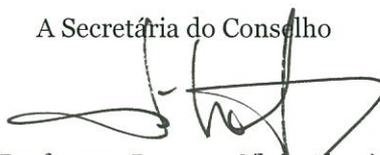
O Presidente do Conselho agendou as próximas reuniões para os dias 29 de maio, 26 de junho e 17 de julho, e deu por terminada a reunião pelas 18.35h.

O Presidente do Conselho



(Professor Doutor Pedro Romano Martinez)

A Secretária do Conselho



(Professora Doutora Sílvia Alves)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Exmo(a). Senhor(a)

Prof.(a) Doutor(a)

Tenho a honra de convidar V. Exa. para a Reunião do Conselho Científico, que terá lugar no próximo dia 24 de março, quarta-feira, às 15h, na sala do Conselho Científico, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Centenário da Faculdade;
3. Centros de investigação;
4. Regulamento de avaliação;
5. Reforma dos mestrados e doutoramentos;
6. Doutoramento e pós-doutoramento:
 - a) Admissão a doutoramento e pós-doutoramento;
 - b) Constituição de júris;
7. Mestrado;
8. Pós-graduação;
9. Distribuição serviço docente;
10. Nomeações definitivas;
11. Relações internacionais;
12. Cooperação;
13. Pessoal.

Lisboa, 17 de abril de 2013

O Presidente do Conselho Científico

Pedro Romano Martinez

3.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Acompanhamento	SOC	Semestral	270	OT: 45	10	
Elaboração da Dissertação de Mestrado ...	SOC	Anual	540	OT: 45	20	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex.: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

4.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Elaboração da dissertação de mestrado ...	SOC	Anual	810	OT: 45	30	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex.: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 23 640/2007

Por despacho de 27 de Agosto de 2007 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10 956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), foi o Doutor Manuel António Facas Vicente, assistente em exercício de funções no Departamento de Matemática desta Faculdade, contratado provisoriamente, por um quinquénio, como professor auxiliar, com início em 24 de Julho de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do ECDU, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 19 776/2007

Por despacho de 12 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de Literatura Portuguesa II, requeridas pelo Doutor Hélio João dos Santos Alves:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor José Augusto Cardoso Bernardes, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Miguel Tamen, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Rosa Maria Baptista Goulart, professora catedrática da Universidade dos Açores.

Doutor Thomas Earle, professor catedrático da University of Oxford.

Doutora Christine Mathilde Thérèse Zurbach, professora associada com agregação da Universidade de Évora.

Doutor Francisco Manuel Antunes Soares, professor associado com agregação da Universidade de Évora.

1 de Outubro de 2007. — A Directora, *Margarida Cabral*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso (extracto) n.º 19 777/2007

Por terem saído com inexactidões procede-se à anulação do despacho n.º 22 767/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Deliberação n.º 2042/2007

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Direito desta Universidade e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a comissão científica do senado aprovou, pela deliberação n.º 189/2006, de 30 de Outubro, a criação do mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr 216/2007:

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Direito, confere o grau de mestre em Ciências Jurídico-Empresariais.

2.º

Organização do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos de mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais visa proporcionar um aprofundamento da formação científica neste preciso sector da Ciência Jurídica, proporcionando um reforço da articulação teórico-prática e da investigação científica em novos domínios do saber jurídico.

2 — O grau de mestre em Ciências Jurídico-Empresariais é conferido aos alunos que tiverem obtido 120 créditos através da aprovação

no curso de mestrado em oito unidades curriculares, correspondendo a um total de 64 créditos e da aprovação na defesa de um trabalho final, correspondendo a 56 créditos, traduzido numa dissertação de natureza científica original.

3 — A simples frequência e aproveitamento nas oito unidades curriculares do curso de mestrado, sem que tenha existido apresentação ou aprovação da dissertação, confere ao aluno um diploma de especialista em Ciências Jurídico-Empresariais.

3.º

Normas regulamentares

As normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, são as que constam do anexo à presente deliberação.

4.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

20 de Setembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

ANEXO

Normas regulamentares do mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais

1 — Regulamento

A) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos

1 — Habilitações de acesso — são admitidos como candidatos à inscrição:

1.1 — Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Direito;

1.2 — Os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo em Direito;

1.3 — Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Direito que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade.

2 — Normas de candidatura — os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

- i) Certidão de licenciatura ou grau académico equivalente;
- ii) Currículo escolar, científico ou profissional com cópias dos documentos a que faz referência;
- iii) Carta de candidatura, especificando a classificação final, a qual poderá ser substituída pela certidão de licenciatura ou grau académico equivalente;
- iv) Todos os demais documentos que, após uma apreciação preliminar dos anteriores, forem exigidos pelos serviços competentes.

3 — Critérios de selecção e de seriação:

3.1 — Na selecção dos candidatos à frequência do ciclo de estudos será efectuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão considerados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- i) Classificação do grau académico de que são titulares nos termos da escala europeia de comparabilidade ou do número de ordem da classificação do seu diploma nesse ano, pontuado de 1 a 10 pontos;
- ii) Apreciação do currículo académico, científico e técnico, pontuado de 1 a 10 pontos, tendo especialmente em atenção as áreas científicas directas ou conexas com as matérias do mestrado a que se candidata.

3.2 — Poderá ser efectuada uma entrevista aos candidatos, se a comissão científica do ciclo de estudos entender necessário.

3.3 — Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na selecção.

4 — Processo de fixação e divulgação das vagas:

4.1 — As vagas são fixadas anualmente pelo conselho científico, sob proposta da comissão científica do ciclo de estudos.

4.2 — O número de vagas será divulgado pelos meios habituais de divulgação das deliberações da Faculdade de Direito, incluindo na sua página, www.fd.ul.pt, e ainda na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.

5 — Prazos de candidatura — os prazos de candidatura serão fixados anualmente pelo conselho directivo da Faculdade e divulgados pelos meios habituais da divulgação das deliberações da Faculdade de Direito, incluindo na sua página, www.fd.ul.pt, e ainda na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.

B) Condições de funcionamento

1 — A concessão do grau de mestre obriga à conclusão de um ciclo de estudos com 120 créditos e uma duração normal de quatro semestres, compreendendo:

a) Frequência e aprovação num curso de especialização, denominado curso de mestrado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a duração de dois semestres, significando uma carga mínima de trabalho do aluno correspondente a 64 créditos;

b) Uma componente de trabalho autónomo supervisionado, traduzindo-se na elaboração de uma dissertação, desde que no curso de especialização obtenham uma média igual ou superior a 14 valores, correspondente a 56 créditos do ciclo de estudos.

2 — O conselho científico nomeará, em cada ano lectivo, o professor-coordenador do ciclo de estudos e a comissão científica que exercerão funções no ano lectivo seguinte.

3 — Compete ao professor-coordenador:

3.1 — Coordenar o funcionamento do mestrado;

3.2 — Coordenar com os órgãos da Faculdade a orientação geral do ciclo de estudos de mestrado;

3.3 — Exercer todas as demais competências conferidas por lei, deliberação dos órgãos da Universidade e do conselho científico.

4 — Compete à comissão científica propor ao conselho científico:

4.1 — A aprovação de normas regulamentares sobre o ciclo de estudos;

4.2 — A selecção dos candidatos à frequência do ciclo de estudos;

4.3 — A nomeação dos orientadores de dissertação;

4.4 — A aprovação dos temas de dissertação;

4.5 — A constituição dos júris para apreciação das dissertações de natureza científica;

4.6 — A comissão científica do ciclo de estudos deverá assegurar que no processo individual do aluno constem os seguintes elementos: declaração de aceitação do orientador de dissertação, plano de trabalho e registo da aprovação pelo conselho científico dos temas de dissertação.

C) Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos figuram no n.º 2 deste anexo.

D) Concretização da componente a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º

1 — O ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Ciências Jurídico-Empresariais integra a elaboração de uma dissertação de natureza científica original, a sua discussão e aprovação.

2 — A dissertação corresponde a 56 créditos e uma duração normal de dois semestres curriculares de trabalho dos alunos.

3 — A elaboração da dissertação depende da obtenção de uma média igual ou superior a 14 valores no curso de especialização.

E) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos

1 — A aprovação do curso de mestrado é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2 — Aos candidatos aprovados podem ser atribuídas as menções qualitativas de *Suficiente*, *Bom*, *Muito bom* e *Excelente*, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

3 — Aos alunos aprovados no curso de mestrado é conferido um diploma e respectivo suplemento ao diploma, emitidos pela Reitoria da Universidade de Lisboa no prazo máximo de 90 dias após a sua requisição pelo interessado.

4 — A avaliação de conhecimentos em cada unidade curricular será fixada por regulamento aprovado pelo conselho científico, devendo sempre integrar a realização de uma prova escrita e, em caso de nota igual ou superior a 14 valores na prova escrita, a realização obrigatória de uma prova oral para efeitos de defesa dessa classificação.

5 — O acesso à elaboração da dissertação depende da obtenção no curso de especialização de uma média igual ou superior a 14 valores.

6 — A simples obtenção de aproveitamento no curso de especialização, inexistindo apresentação ou aprovação da dissertação, confere direito a um diploma de especialista em Ciências Jurídico-Empresariais.

F) Regime de prescrição do direito à inscrição

1 — O prazo máximo para a conclusão do ciclo de estudos conducente à obtenção do grau de mestre é, para os alunos inscritos em tempo integral, o da duração do ciclo de estudos, acrescido de

50% da duração do mesmo, findo o qual prescreve o direito à matrícula.

2 — O prazo máximo para a conclusão do ciclo de estudos conducente à obtenção do grau de mestre é, para os alunos inscritos que comprovem o estatuto de trabalhadores-estudantes, o dobro do prazo máximo definido no número anterior.

G) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores

1 — O orientador de dissertação é nomeado pelo conselho científico, sob proposta da comissão científica do ciclo de estudos.

2 — O orientador deverá ser doutor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em exercício de funções.

3 — Por deliberação do conselho científico, a orientação pode ser assegurada em regime de co-orientação por dois orientadores, nacionais ou estrangeiros, desde que um deles respeite as condições fixadas no n.º 2.

H) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação e sua apreciação

1 — A dissertação deverá respeitar as seguintes características:

1.1 — Uma extensão máxima de 250 páginas, dactilografadas a espaço e meio e letra de tipo 12;

1.2 — Deverá conter dois resumos, em português e inglês, de, pelo menos, 1200 palavras;

1.3 — Todas as demais exigências fixadas por deliberação do conselho científico;

1.4 — Para efeitos de depósito legal, nomeadamente junto da Biblioteca Nacional e do Observatório da Ciência e do Ensino Superior, da responsabilidade da unidade orgânica onde decorrem as provas, e de arquivo no Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de Lisboa (SIBUL), os trabalhos finais devem ser sempre acompanhados de três exemplares em CD-ROM ou suporte similar.

2 — O aluno deverá solicitar a realização das provas para apreciação da dissertação em requerimento dirigido ao presidente do conselho científico no final do período reservado para o mesmo.

3 — No caso das dissertações de mestrado, este requerimento deverá ser acompanhado do impresso da declaração em como autoriza que o resumo da mesma seja disponibilizado para consulta digital através do Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de Lisboa, nos termos da deliberação n.º 83/2006, de 28 de Junho, da comissão científica do senado.

I) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação

O acto público de defesa da dissertação deverá ser agendado até ao máximo de 60 dias após o despacho de aceitação da dissertação pelo conselho científico.

J) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri

1 — O júri para apreciação da dissertação é nomeado pelo conselho científico, sob proposta da comissão científica do ciclo de estudos, no máximo de 30 dias após o despacho de aceitação da dissertação.

2 — O despacho de nomeação deverá ser afixado em local público da Faculdade e divulgado na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.

3 — O júri é constituído por três a cinco membros, incluindo o orientador ou os orientadores.

4 — Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo conselho científico.

5 — As deliberações do júri são tomadas por maioria dos membros que o constituem através de votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções.

6 — Das reuniões do júri são lavradas actas, das quais constam os votos de cada um dos membros e a respectiva fundamentação, que pode ser comum a todos ou alguns membros do júri.

7 — O presidente do júri pode solicitar a todos os membros do júri que se pronunciem por escrito sobre a aceitação da dissertação e sobre a designação dos arguentes principais. No caso de haver unanimidade dos membros do júri, estas decisões serão ratificadas em reunião do júri momentos antes do acto público de defesa da dissertação. No caso de não haver unanimidade dos membros do júri, realizar-se-á uma reunião antes do acto público.

L) Regras sobre as provas de defesa da dissertação

1 — O acto público de defesa da dissertação deverá ser marcado no máximo de 30 dias após a nomeação do júri.

2 — O edital das provas deverá ser afixado em local público da Faculdade e divulgado na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.

3 — A discussão da dissertação não poderá exceder os noventa minutos e nela podem intervir todos os membros do júri.

4 — O candidato deverá dispor de tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

M) Processo de atribuição da classificação final

1 — A classificação final do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre é atribuída pelo júri nomeado para apreciar e discutir a dissertação, sendo expressa pelas fórmulas de *Recusado* ou *Aprovado*.

2 — Aos alunos aprovados são atribuídas classificações no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

3 — As classificações previstas no número anterior podem ser acompanhadas de menções qualitativas de *Suficiente*, *Bom*, *Muito bom* e *Excelente*, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

N) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma

1 — As certidões serão emitidas pelos serviços respectivos da Faculdade de Direito no prazo máximo de 15 dias.

2 — Nos termos do artigo 29.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, a carta de curso e o suplemento ao diploma serão emitidos pelos serviços respectivos da Reitoria da Universidade de Lisboa no prazo máximo de 90 dias após a sua requisição pelo interessado.

O) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

1 — O acompanhamento pedagógico processa-se conforme o disposto no artigo 4.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa.

1.1 — Para assegurar o acompanhamento dos estudos pós-graduados, o conselho pedagógico nomeia uma comissão de acompanhamento pedagógico dos estudos pós-graduados.

1.2 — Os conselhos pedagógicos delegam nesta comissão as respectivas competências no que diz respeito aos estudos pós-graduados, devendo para tal fixar, através de regulamento interno, a sua composição, competências e modo de funcionamento.

1.3 — Para efeitos do previsto no número anterior, os conselhos pedagógicos devem funcionar como instância de recurso das decisões tomadas pela comissão de acompanhamento pedagógico dos estudos pós-graduados.

2 — O acompanhamento científico processa-se conforme o disposto no artigo 3.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa.

2.1 — Para assegurar a direcção, a coordenação e a avaliação dos estudos pós-graduados, o conselho científico nomeia uma comissão de estudos pós-graduados.

2.2 — Os conselhos científicos delegam nesta comissão as suas competências no que diz respeito aos estudos pós-graduados, devendo para tal fixar, através de regulamento interno, a sua composição, competências e modo de funcionamento.

2.3 — Para efeitos do previsto no número anterior, os conselhos científicos devem funcionar como instância de recurso das decisões tomadas pela comissão de estudos pós-graduados.

2 — Estrutura curricular e plano de estudos

Estrutura curricular

1 — Área científica predominante do ciclo de estudos — Direito.

2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

3 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.

4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito	Dir.	88	32
<i>Total</i>		88	32

Plano de estudo
Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito Europeu das Sociedades	Dir.	Semestral	224	40 TP	8	
Formação e Recomposição das Sociedades	Dir.	Semestral	224	40 TP	8	
Contratos Internacionais	Dir.	Semestral	224	40 TP	8	
Direito Fiscal da Empresa	Dir.	Semestral	224	40 TP	8	
Direito da Contratação	Dir.	Semestral	224	40 TP	8	Optativa.
História do Direito Privado Moderno	Dir.	Semestral	224	40 TP	8	Optativa.
Direito da Arbitragem	Dir.	Semestral	224	40 TP	8	Optativa.
Racionalização Empresarial e Outsourcing	Dir.	Semestral	224	40 TP	8	Optativa.
Processo do Trabalho (Menção Direito do Trabalho).	Dir.	Semestral	224	40 TP	8	(*)
Negociação Colectiva (Menção Direito do Trabalho).	Dir.	Semestral	224	40 TP	8	(*)
Supervisão Bancária (Menção Banca)	Dir.	Semestral	224	40 TP	8	(*)
Crédito Bancário e Cobranças (Menção Banca).	Dir.	Semestral	224	40 TP	8	(*)
Supervisão dos Seguros (Menção Seguros)	Dir.	Semestral	224	40 TP	8	(*)
Seguro e Acidentes de Viação (Menção Seguros).	Dir.	Semestral	224	40 TP	8	(*)
Dissertação	Dir.		1568		56	

(*) Disciplina obrigatória para os alunos que optaram pela respectiva Menção.

Deliberação n.º 2043/2007

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Direito desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a comissão científica do senado aprovou, pela deliberação n.º 187/2006, de 30 de Outubro, a criação do mestrado em Ciências Jurídico-Forenses, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr 213/2007:

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Direito, confere o grau de mestre em Ciências Jurídico-Forenses.

2.º

Organização do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos de mestrado em Ciências Jurídico-Forenses visa proporcionar um aprofundamento da formação científica em Direito, indispensável na sua fase de curso de especialização ao exercício de profissões relacionadas com a actividade judicial, segundo uma vertente profissionalizante, através de um reforço das áreas jurídicas indispensáveis para o exercício, entre outras, das profissões de advogado, magistrado judicial ou magistrado do Ministério Público.

2 — O grau de mestre em Ciências Jurídico-Forenses é conferido aos alunos que tiverem obtido 120 créditos, através da aprovação no curso de mestrado em oito unidades curriculares, correspondendo a um total de 64 créditos e da aprovação na defesa de um trabalho final, correspondendo a 56 créditos, traduzido numa dissertação de natureza científica original.

3 — A simples frequência e aproveitamento nas oito unidades curriculares do curso de mestrado, sem que tenha existido apresentação ou aprovação da dissertação, confere ao aluno um diploma de Especialista em Ciências Jurídico-Forenses, designadamente para os efeitos previstos no artigo 18.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Normas regulamentares

As normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, são as que constam do anexo à presente deliberação.

4.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

21 de Setembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

ANEXO

Normas regulamentares do mestrado em Ciências Jurídico-Forenses

1 — Regulamento

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos

1 — Habilitações de acesso — são admitidos como candidatos à inscrição:

1.1 — Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Direito;

1.2 — Os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo em Direito;

1.3 — Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Direito que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade.

2 — Normas de candidatura — os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

- i) Certidão de licenciatura ou grau académico equivalente;
- ii) Currículo escolar, científico ou profissional com cópias dos documentos a que faz referência;
- iii) Carta de candidatura, especificando a classificação final, a qual poderá ser substituída pela certidão de licenciatura ou grau académico equivalente;
- iv) Todos os demais documentos que, após uma apreciação preliminar dos anteriores, forem exigidos pelos serviços competentes.

3 — Critérios de selecção e de seriação:

3.1 — Na selecção dos candidatos à frequência do ciclo de estudos será efectuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão considerados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- i) Classificação do grau académico de que são titulares nos termos da escala europeia de comparabilidade ou do número de ordem da classificação do seu diploma nesse ano, pontuado de 1 a 10 pontos;
- ii) Apreciação do currículo académico, científico e técnico, pontuados de 1 a 10 pontos.

3.2 — Poderá ser efectuada uma entrevista aos candidatos, se a comissão científica do ciclo de estudos entender necessário.

3.3 — Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na selecção.

4 — Processo de fixação e divulgação das vagas:

4.1 — As vagas são fixadas anualmente pelo conselho científico, sob proposta da comissão científica do ciclo de estudos.

4.2 — O número de vagas será divulgado pelos meios habituais da divulgação das deliberações da Faculdade de Direito, incluindo na sua página www.fd.ul.pt, e ainda na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.

2 — Plano de Estudos:

Universidade de Évora

Mestrado em Biologia da Conservação

Biologia

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projecto e Seminário II	BIO	S	104	S:40; OT:15	4 ECTS	Obrigatória
Projecto de Dissertação	BIO	S	208	O:208	8 ECTS	Obrigatória
1 Unidade Curricular optativa do Grupo II	GEO/CAE	S	-	-	-	Optativas
3 Unidades Curriculares optativas do Grupo III	BIO	S	-	-	-	Optativas

22 de Janeiro de 2009. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas*.

Serviços Administrativos

Declaração de rectificação n.º 269/2009

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 29 de Outubro de 2007, despacho n.º 24 860/2007 (2.ª Série), na pág. 31 182, onde se lê “Mestre Rui Miguel Carracha Charneca, assistente, foi prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 12 de Janeiro de 2008” deve ler-se “Mestre Rui Miguel Carracha Chameca, assistente, foi prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 12 de Março de 2008”.

26 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 348/2009

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Direito desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a Comissão Científica do Senado, aprovou, pela deliberação n.º 15/2008, a criação do Mestrado em Ciência do Direito, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 206/2008.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Direito, confere o grau de mestre em Ciência do Direito, nas seguintes áreas de especialização:

- 1 — Ciências Jurídicas;
- 2 — Ciências Jurídico-Bancárias;
- 3 — Ciências Jurídico-Criminais;
- 4 — Ciências Jurídico-Internacionais;
- 5 — História do Direito.

2.º

Organização do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos de mestrado em Ciência do Direito visa proporcionar um aprofundamento da formação científica neste preciso sector da ciência jurídica, proporcionando um reforço da articulação teórico-prática e da investigação científica em novos domínios do saber jurídico.

2 — O grau de mestre em Ciência do Direito é conferido aos alunos que tiverem obtido 120 (cento e vinte) créditos, através da aprovação no curso de mestrado em 10 (dez) unidades curriculares, correspondendo a um total de 60 (sessenta) créditos e da aprovação na defesa de um trabalho final, correspondendo a 60 (sessenta) créditos, traduzido numa dissertação de natureza científica original.

3 — A simples frequência e aproveitamento nas 10 (dez) unidades curriculares do curso de mestrado, sem que tenha existido apresentação ou aprovação da dissertação, confere ao aluno um diploma de “*Especialista em Ciência do Direito*”.

3.º

Normas regulamentares

As normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, são as que constam do anexo à presente deliberação.

4.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2008-2009.

26 de Janeiro de 2009. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

ANEXO

Normas regulamentares do Mestrado em Ciência do Direito

1 — Regulamento

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos

1 — Habilitações de acesso

São admitidos como candidatos à inscrição:

1.1 — Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Direito;

1.2 — Os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo em Direito;

1.3 — Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Direito que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade;

1.4 — Os titulares de outras licenciaturas para além da licenciatura em Direito, desde que aquelas tenham alguma proximidade a esta e os respectivos currículos demonstrem uma adequada preparação científica de base.

2 — Normas de candidatura

Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

- i) Certidão de licenciatura ou grau académico equivalente;
- ii) Currículo escolar, científico ou profissional com cópias dos documentos a que faz referência;
- iii) Carta de candidatura, especificando a classificação final, a qual poderá ser substituída pela certidão de licenciatura ou grau académico equivalente;
- iv) Todos os demais documentos que, após uma apreciação preliminar dos anteriores, forem exigidos pelos serviços competentes.

3 — Critérios de selecção e de seriação

3.1 — Na selecção dos candidatos à frequência do ciclo de estudos será efectuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão considerados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

i) Classificação do grau académico de que são titulares nos termos da escala europeia de comparabilidade ou do número de ordem da classificação do seu diploma nesse ano, pontuado de 1 a 10 pontos;

ii) Apreciação do currículo académico, científico e técnico, pontuados de 1 a 10 pontos, tendo especialmente em atenção as áreas científicas directas ou conexas com as matérias do mestrado a que se candidata.

3.2 — Poderá ser efectuada uma entrevista aos candidatos, se a Comissão Científica do Ciclo de estudos entender necessário.

3.3 — Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na selecção.

4 — Processo de fixação e divulgação das vagas

4.1 — As vagas são fixadas anualmente pelo conselho científico, sob proposta da Comissão Científica do Ciclo de estudos.

4.2 — O número de vagas será divulgado pelos meios habituais da divulgação das deliberações da Faculdade de Direito, incluindo na sua página www.fd.ul.pt e ainda na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.

5 — Prazos de candidatura

Os prazos de candidatura serão fixados anualmente pelo Conselho Directivo da Faculdade e divulgados pelos meios habituais da divulgação das deliberações da Faculdade de Direito, incluindo na sua página www.fd.ul.pt e ainda na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.

b) Condições de funcionamento

1 — A concessão do grau de mestre obriga à conclusão de um ciclo de estudos com 120 créditos e uma duração normal de quatro semestres, compreendendo:

a) Frequência e aprovação num curso de especialização, denominado curso de mestrado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a duração de dois semestres, significando uma carga mínima de trabalho do aluno correspondente a 60 créditos;

b) Uma componente de trabalho autónomo supervisionado, traduzindo-se na elaboração de uma dissertação, correspondente a 60 créditos do ciclo de estudos.

2 — O conselho científico nomeará, em cada ano lectivo, o professor coordenador do ciclo de estudos e a comissão científica que exercerão funções no ano lectivo seguinte.

3 — Compete ao professor coordenador:

3.1 — Coordenar o funcionamento do mestrado;

3.2 — Coordenar com os órgãos da Faculdade a orientação geral do ciclo de estudos de mestrado;

3.3 — Exercer todas as demais competências conferidas por lei, deliberação dos órgãos da universidade e do conselho científico.

4 — Compete à comissão científica propor ao conselho científico:

4.1 — A aprovação de normas regulamentares sobre o ciclo de estudos;

4.2 — A selecção dos candidatos à frequência do ciclo de estudos;

4.3 — A nomeação dos orientadores de dissertação;

4.4 — A aprovação dos temas de dissertação;

4.5 — A constituição dos júris para apreciação das dissertações de natureza científica.

4.6 — A Comissão Científica do Ciclo de estudos deverá assegurar que no processo individual do aluno constem os seguintes elementos: declaração de aceitação do orientador de dissertação, plano de trabalho e registo da aprovação pelo conselho científico dos temas de dissertação.

c) Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos figuram no n.º 2 deste anexo.

d) Concretização da componente a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º

1 — O ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Ciência do Direito integra a elaboração de uma dissertação de natureza científica original, a sua discussão e aprovação.

2 — A dissertação corresponde a 60 créditos e uma duração normal de dois semestres curriculares de trabalho dos alunos.

e) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos

1 — A aprovação do curso de mestrado é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2 — Aos candidatos aprovados podem ser atribuídas as menções qualitativas de *Suficiente*, *Bom*, *Muito Bom* e *Excelente*, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

3 — Aos alunos aprovados no curso de mestrado é conferido um diploma e respectivo suplemento ao diploma, emitidos pela Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

4 — A avaliação de conhecimentos em cada unidade curricular será fixada por regulamento aprovado pelo conselho científico, devendo englobar uma componente oral e uma componente escrita.

5 — A simples obtenção de aproveitamento no curso de mestrado, inexistindo apresentação ou aprovação da dissertação, confere direito a um diploma de "Especialista em Ciência do Direito".

f) Regime de prescrição do direito à inscrição

1 — O prazo máximo para a conclusão do ciclo de estudos conducente à obtenção do grau de mestre é, para os alunos inscritos em tempo integral, o da duração do ciclo de estudos, acrescido de 50% da duração do mesmo, findo o qual prescreve o direito à matrícula.

2 — O prazo máximo para a conclusão do ciclo de estudos conducente à obtenção do grau de mestre é, para os alunos inscritos que comprovem o estatuto de trabalhadores-estudantes, o dobro do prazo máximo definido no número anterior.

g) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores

1 — O orientador de dissertação é nomeado pelo conselho científico, sob proposta da Comissão Científica do Ciclo de estudos.

2 — O orientador deverá ser doutor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em exercício em funções.

3 — Por deliberação do conselho científico, a orientação pode ser assegurada em regime de co-orientação por dois orientadores, nacionais ou estrangeiros, desde que um deles respeite as condições fixadas no n.º 2.

h) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, e sua apreciação

1 — A dissertação deverá respeitar as seguintes características:

1.1 — uma extensão máxima de 250 páginas, dactilografadas a espaço e meio e letra de tipo 12.

1.2 — deverá conter dois resumos, em português e inglês, de, pelo menos, 1200 palavras.

1.3 — todas as demais exigências fixadas por deliberação do conselho científico.

1.4 — Para efeitos de depósito legal, nomeadamente junto da Biblioteca Nacional e do Observatório da Ciência e do Ensino Superior, da responsabilidade da unidade orgânica onde decorrem as provas, e de arquivo no Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de Lisboa, SIBUL, os trabalhos finais devem ser sempre acompanhados de três exemplares em CD-ROM ou suporte similar.

2 — O aluno deverá solicitar a realização das provas para apreciação da dissertação em requerimento dirigido ao Presidente do conselho científico no final do período reservado para o mesmo.

3 — No caso das dissertações de mestrado, este requerimento deverá ser acompanhado do impresso da declaração em como autoriza que o resumo da mesma seja disponibilizado para consulta digital através do Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de Lisboa, nos termos da deliberação n.º 83/2006, da Comissão Científica do Senado de 28 de Junho.

i) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio

O acto público de defesa da dissertação deverá ser agendado até ao máximo de 60 dias após o despacho de aceitação da dissertação pelo conselho científico.

j) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri

1 — O júri para apreciação da dissertação é nomeado pelo conselho científico, sob proposta da Comissão Científica do Ciclo de estudos, no máximo de 30 dias após o despacho de aceitação da dissertação.

2 — O despacho de nomeação deverá ser afixado em local público da faculdade e divulgado na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.

3 — O júri é constituído por três a cinco membros, incluindo o orientador ou os orientadores.

4 — Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo conselho científico.

5 — As deliberações do júri são tomadas por maioria dos membros que o constituem, através de votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções.

6 — Das reuniões do júri são lavradas actas, das quais constam os votos de cada um dos membros e a respectiva fundamentação, que pode ser comum a todos ou alguns membros do júri.

7 — O presidente do júri pode solicitar a todos os membros do júri que se pronunciem por escrito sobre a aceitação da dissertação e sobre a designação dos arguentes principais. No caso de haver unanimidade dos membros do júri, estas decisões serão ratificadas em reunião do júri momentos antes do acto público de defesa da dissertação. No caso de não haver unanimidade dos membros do júri, realizar-se-á uma reunião antes do acto público.

l) Regras sobre as provas de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio

1 — O acto público de defesa da dissertação deverá ser marcado no máximo de 30 dias após a nomeação do júri.

2 — O Edital das provas deverá ser afixado em local público da faculdade e divulgado na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.

3 — A discussão da dissertação não poderá exceder os noventa minutos e nela podem intervir todos os membros do júri.

4 — O candidato deverá dispor de tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

m) Processo de atribuição da classificação final

1 — A classificação final do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre é atribuída pelo júri nomeado para apreciar e discutir a dissertação, sendo expressa pelas fórmulas *Recusado* ou *Aprovado*.

2 — Aos alunos aprovados são atribuídas classificações no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

3 — As classificações previstas no número anterior podem ser acompanhadas de menções qualitativas de *Suficiente*, *Bom*, *Muito Bom* e *Excelente*, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

n) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma

1 — As certidões serão emitidas pelos serviços respectivos da Faculdade de Direito, no prazo máximo de 15 dias.

2 — Nos termos do artigo 29.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, a carta de curso e o suplemento ao diploma serão emitidos pelos serviços respectivos da Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

o) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

1 — O acompanhamento pedagógico processa-se conforme disposto no artigo 4.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa:

1.1 — Para assegurar o acompanhamento dos estudos pós-graduados, o Conselho Pedagógico nomeia uma Comissão de Acompanhamento Pedagógico dos Estudos Pós-Graduados.

1.2 — Os conselhos pedagógicos delegam nesta comissão as respectivas competências no que diz respeito aos estudos pós-graduados, devendo para tal fixar, através de regulamento interno, a sua composição, competências e modo de funcionamento.

1.3 — Para efeitos do previsto no número anterior, os conselhos pedagógicos devem funcionar como instância de recurso das decisões tomadas pela Comissão de Acompanhamento Pedagógico dos Estudos Pós-Graduados.

2 — O acompanhamento científico processa-se conforme disposto no artigo 3.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa:

2.1 — Para assegurar a direcção, a coordenação e a avaliação dos estudos pós-graduados, o conselho científico nomeia uma Comissão de Estudos Pós-Graduados.

2.2 — Os conselhos científicos delegam nesta comissão as suas competências no que diz respeito aos estudos pós-graduados, devendo para tal fixar, através de regulamento interno, a sua composição, competências e modo de funcionamento.

2.3 — Para efeitos do previsto no número anterior, os conselhos científicos devem funcionar como instância de recurso das decisões tomadas pela Comissão de Estudos Pós-Graduados.

2 — Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Estrutura Curricular

1 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Direito

2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120

3 — Duração normal do ciclo de estudos: dois anos, quatro semestres

4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma nas áreas de especialização de Ciências Jurídicas, Ciências Jurídico-Bancárias, Ciências Jurídico-Criminais, Ciências Jurídico-Internacionais e História do Direito:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito	Dir	120	0
<i>Total</i>		120	0

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa — Faculdade de Direito

Ciência do Direito — Mestrado

Área científica predominante do ciclo de estudos: Direito

Área de especialização de Ciências Jurídicas

Ano curricular

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Legística	Dir	Semestral ...	168	40 TP	6	
Teoria do Direito: Público e Privado	Dir	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Civil I	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Civil II	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito Civil III	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	Optativa. Optativa. Optativa. Optativa.
Direito Civil IV	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Comercial I	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Comercial II	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Comercial Internacional I	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Comercial Internacional II	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito dos Seguros I	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito dos Seguros II	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Dissertação	Dir.		1.680		60	

Área de especialização de Ciências Jurídico-Bancárias

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Legística	Dir	Semestral ...	168	40 TP	6	
Teoria do Direito: Público e Privado	Dir	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Bancário I	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Bancário II	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito da Insolvência I	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito da Insolvência II	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito dos Valores Mobiliários I	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito dos Valores Mobiliários II	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito das Sociedades Comerciais I	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito das Sociedades Comerciais II	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Dissertação	Dir.		1.680		60	

Área de especialização de Ciências Jurídico-Criminais

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Legística	Dir	Semestral ...	168	40 TP	6	Optativa. Optativa. Optativa. Optativa.
Teoria do Direito: Público e Privado	Dir	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Penal I	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Penal II	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Processual Penal I	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Processual Penal II	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Criminologia I	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Criminologia II	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direitos Fundamentais I	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direitos Fundamentais II	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Civil I	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Civil II	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Dissertação	Dir.		1.680		60	

Área de especialização de Jurídico-Internacionais

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Legística	Dir	Semestral ...	168	40 TP	6	
Teoria do Direito: Público e Privado	Dir	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Internacional Público I	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Internacional Público II	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Internacional Público III	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito Internacional Público IV	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito da Integração I	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Direito da Integração II	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	
Relações Internacionais I	Dir.	Semestral ...	168	40 TP	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Relações Internacionais II	Dir.	Semestral . . .	168	40 TP	6	
Dissertação	Dir.		1.680		60	

Área de especialização de História do Direito

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Legística	Dir	Semestral . . .	168	40 TP	6	
Teoria do Direito: Público e Privado	Dir	Semestral . . .	168	40 TP	6	
História do Direito I	Dir.	Semestral . . .	168	40 TP	6	
História do Direito II	Dir.	Semestral . . .	168	40 TP	6	
História do Pensamento Político I	Dir.	Semestral . . .	168	40 TP	6	
História do Pensamento Político II	Dir.	Semestral . . .	168	40 TP	6	
Direito Romano I	Dir.	Semestral . . .	168	40 TP	6	
Direito Romano II	Dir.	Semestral . . .	168	40 TP	6	
História das Relações Internacionais I	Dir.	Semestral . . .	168	40 TP	6	
História das Relações Internacionais II	Dir.	Semestral . . .	168	40 TP	6	
Dissertação	Dir.		1.680		60	

Deliberação n.º 349/2009

Alteração dos regulamentos dos mestrados da Faculdade de Direito

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Direito desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a Comissão Científica do Senado, aprovou, pela deliberação n.º 24/2008, de 4 de Julho, a supressão da exigência de um mínimo de 14 valores para prosseguir para a dissertação de mestrado.

Nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, através do nosso ofício DP 1.2.1.9/2008, n.º 6818, de 25 de Agosto de 2008.

1.º

Alteração

É alterada a redacção dos regulamentos dos mestrados indicados no anexo à presente deliberação, conforme a seguir se indica:

1 — Em *b)* Condições de funcionamento, o n.º 1, alínea *b)* passa a ter a seguinte redacção: “*b)* Uma componente de trabalho autónomo supervisionado, traduzindo-se na elaboração de uma dissertação, correspondente a 60 créditos do ciclo de estudos”.

2 — Em *d)* Concretização da componente a que se refere a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 20.º é suprimido o n.º 3: “A elaboração da dissertação depende da obtenção de uma média igual ou superior a 14 (catorze) valores no curso de mestrado”;

3 — Em *e)* Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos é suprimido o n.º 5: “O acesso à elaboração da dissertação depende da obtenção no curso de mestrado de uma média igual ou superior a 14 (catorze) valores”.

2.º

Entrada em vigor

Esta deliberação entra em vigor em 2008/2009.

26 de Janeiro de 2009. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

ANEXO

Deliberação da comissão científica do senado	Nome do mestrado	N.º de registo da DGES	Publicação no Diário da República
186/2006	Ciências Jurídico-Históricas	R/B-Cr 165/2007	2.ª série, n.º 199, de 16.10.07

Deliberação da comissão científica do senado	Nome do mestrado	N.º de registo da DGES	Publicação no Diário da República
187/2006	Ciências Jurídico-Forenses	R/B-Cr 213/2007	2.ª série, n.º 198, de 15.10.07
188/2006	Ciências Jurídico-Civis	R/B-Cr 214/2007	2.ª série, n.º 203, de 22.10.07
190/2006	Ciências Jurídico-Penais	R/B-Cr 217/2007	2.ª série, n.º 210, de 31.10.07
191/2006	Direito Constitucional	R/B-Cr 215/2007	2.ª série, n.º 202, de 19.10.07
192/2006	Direito Administrativo	R/B-Cr 219/2007	2.ª série, n.º 202, de 19.10.07
193/2006	Direito Internacional e Relações Internacionais	R/B-Cr 218/2007	2.ª série, n.º 202, de 19.10.07
194/2006	Ciências Jurídico-Financeiras	R/B-Cr 295/2007	2.ª série, n.º 215, de 8.11.07
135/2007	Administração Pública	R/B-Cr 189/2008	2.ª série, n.º 70, de 9.04.08
139/2007	Ciências Jurídico-Ambientais	R/B-Cr — 117/2008	2.ª série, n.º 48, de 7.03.08
141/2007	Ciências Jurídico-Comunitárias	R/B-Cr 188/2008	2.ª série, n.º 70, de 9.04.08
142/2007	Ciências Jurídico-Económicas	R/B-Cr — 114/2008	2.ª série, n.º 48, de 7.03.08
143/2007	Ciências Jurídico-Empresariais	R/B-Cr — 118/2008	2.ª série, n.º 53, de 14.03.08
145/2007	Ciências Jurídico-Políticas	R/B-Cr — 115/2008	2.ª série, n.º 53, de 14.03.08
146/2007	Direito Intelectual	R/B-Cr — 116/2008	2.ª série, n.º 52, de 13.03.08
147/2007	Direitos Fundamentais	R/B-Cr 187/2008	2.ª série, n.º 71, de 10.04.08

Despacho n.º 3839/2009

Designados por despacho do Senhor Vice-Reitor de 20 de Janeiro, proferido por delegação de competências, para fazerem parte do júri, do pedido de Equivalência ao Grau de Doutor no ramo de Medicina, especialidade de Anatomia Patológica, da Faculdade de Medicina desta Universidade, requeridas pela Licenciada Maria Alice Júlia Filomena Efígénia Correia e Gouveia:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa;

“GRANDES OPÇÕES CIENTÍFICAS RELATIVAS À REFORMA DO MESTRADO E DO
DOUTORAMENTO

A reforma a empreender deve respeitar as deliberações que foram tomadas pelo Conselho Científico no ano passado, bem como o sentido das orientações subjacentes.

Assim, designadamente, deve manter-se o dualismo dos mestrados, com a oferta de um mestrado de vocação profissionalizante, mais dirigido à preparação para o exercício de profissões jurídicas, e um mestrado de vocação científica, mais dirigido ao desenvolvimento de capacidades de investigação e elaboração científicas.

Para permitir a comunicabilidade das disciplinas optativas dentro de cada um destes cursos e diminuir os custos de acreditação e avaliação, devem ser acreditados apenas dois mestrados, cada um deles com várias áreas de especialização, que poderiam ser designados “Mestrado em Direito e Prática Jurídica” e “Mestrado em Ciência do Direito”.

[...]

A reforma deve ter presente a preocupação de suprir deficiências no funcionamento do mestrado e, em especial, de conferir maior credibilidade e prestígio ao mestrado de vocação profissionalizante.

O curso de doutoramento deve, em princípio, funcionar em espelho com o curso de mestrado de vocação científica.

A regulamentação dos mestrados e do doutoramento deve constar de um regulamento único, baseado no Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, nas grandes opções científicas definidas pelo Conselho Científico e nas suas deliberações genéricas na matéria. Este regulamento deve constituir a matriz dos regulamentos que, por exigência da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, serão elaborados para cada ciclo de estudos.

Como outros vetores da reforma do mestrado são de salientar:

1. O equilíbrio entre a oferta de áreas de especialização e disciplinas, bem como de recursos docentes afetos a ambos os mestrados, que envolve um reforço da oferta e dos recursos afetos ao mestrado de vocação profissionalizante.

2. A flexibilidade na organização pelos professores regentes do modo de funcionamento e avaliação do curso de especialização, designadamente de modo a permitir o ajustamento ao número de alunos da disciplina e a lecionação de aulas por especialistas externos. Possibilidade de atribuição de co-regências a especialistas externos.

[...]

4. A lecionação da disciplina de introdução à metodologia da investigação científica em ambos os mestrados e no doutoramento (opcionalmente para os alunos que tenham realizado a disciplina no mestrado).

5. A nomeação, pelo Conselho Científico, de um professor coordenador de cada área de especialização.

O curso de doutoramento deve funcionar com 3 disciplinas por semestre (para além da disciplina de introdução à metodologia da investigação científica).

Será conveniente que a distribuição de serviço docente no mestrado e no doutoramento seja antecipada por forma a que os cursos possam ser divulgados tão cedo quanto possível.

É importante ter presente que a resolução dos problemas verificados com o mestrado e doutoramento, e que se refletiram designadamente numa menor procura do mestrado profissionalizante no presente ano letivo, não depende apenas de opções científicas mas também de opções de gestão e de coordenação administrativa dos serviços, designadamente no domínio do *marketing* e da resposta dos serviços às solicitações inerentes ao funcionamento desses ciclos de estudos, que tem de passar por um reforço dos recursos humanos do Núcleo de Formação Pós-Graduada.”

Júris a submeter ao Conselho Científico de 24/04/2013
 MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL (Científico)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Carlos Alexandre Amorim Leite	“A efetivação do direito fundamental social à saúde: a relativização da reserva do possível e o papel do poder judiciário na sua concretização”	Prof. Doutor Jorge Reis Novais	Prof. Doutor Carlos Blanco de Morais (presidente) Prof. Doutor Jorge Reis Novais (orientador) Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho (arguente) Prof. Doutor Alexandre de Sousa Pinheiro
Daniel Perrelli Lança	“Direito Eleitoral Comparado – Um esboço dos modelos brasileiro, português e britânico”	Prof. Doutor Jorge Miranda	Prof. Doutor Fausto de Quadros (presidente) Prof. Doutor Jorge Miranda (orientador) Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito (arguente) Prof. Doutor Rui Fonseca
Fernanda Silva Dagostini	“Revisão Judicial e democracia nas doutrinas de Ronald Dworkin e Jeremy Waldron”	Prof. Doutor Luis Pereira Coutinho	Prof. Doutor Blanco de Morais (presidente) Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito (arguente) Prof. Doutor Luis Pereira Coutinho (orientador) Prof. Doutor Cláudio Monteiro

Flávio Hiroshi Kubota	“Limites à Competência do Juiz Constitucional”	Prof. Doutor Carlos Blanco de Morais	Prof. Doutor Carlos Blanco de Morais (presidente e orientador) Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho (arguente) Prof. Doutor Alexandre de Sousa Pinheiro
Marcelo Caon Pereira	“Críticas contemporâneas ao modelo da proibição do retrocesso social	Prof. Doutor Jorge Reis Novais	Prof.ª Doutora Maria Luísa Duarte (presidente) Prof. Doutor Jorge Reis Novais (orientador) Prof. Doutor José Melo Alexandrino (arguente) Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito
William Barbiero da Silva	“O Status Normativo dos tratados Internacionais dos Direitos Humanos	Prof. Doutor Jorge Reis Novais	Prof.ª Doutora Ana Maria Guerra Martins (presidente) Prof. Doutor Jorge Reis Novais (orientador) Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas (arguente) Prof.ª Doutora Alexandra Leitão

Júris a submeter ao Conselho Científico de 24/04/2013
MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA (Científico)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Cleuza de Melo	“As perspetivas do Totalitarismo em do autoritarismo”	Prof. Doutor Luis Pereira Coutinho	Prof. Doutor Carlos Blanco de Moraes (presidente) Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho (orientador) Prof. Doutor João Miranda Prof. Doutor Alexandre de Sousa Pinheiro (arguente)
Vanessa Carmina Bueno	“A ideia de igualdade aplicada às Políticas de Imigração	Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito	Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa (presidente) Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito (orientador) Prof. Doutor Rui Fonseca Prof. Doutor Alexandre de Sousa Pinheiro (arguente)

Júris a submeter ao Conselho Científico de 24/04/2013
MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO (Científico)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
José Eduardo Prieto Peres Gualdino	“ Constitucionalidade da Função Normativa das agências Reguladoras no Direito Brasileiro”	Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa	Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa (presidente e orientador) Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas Prof. Doutor Rui Fonseca (arguente) Prof. Doutor Alexandre de Sousa Pinheiro
José Miguel Grazina Machado	“ A alteração das Circunstâncias como Fundamento de Extinção dos Contratos Públicos”	Prof.ª Doutora Maria João Estorninho	Prof.ª Doutora Maria João Estorninho (presidente e orientadora) Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho Prof. Doutor Miguel Assis Raimundo (arguente)

Júris a submeter ao Conselho Científico de 24/04/2013
 MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS (Científico)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Luis Carlos Lopes Batista	“A Compensação Ambiental Ex Ante como forma alternativa de Tutela da Biodiversidade”	Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva (presidente) Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes (orientadora) Prof. Doutor João Miranda (arguente) Prof. Doutor Miguel Assis Raimundo
Daniel Veiga Ayres Pimenta	“Mudança Climática e Movimento Populacional. Propostas para o enfrentamento do problema dos deslocados ambientais”	Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva (presidente) Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes (orientadora) Prof. Doutor João Miranda Prof. Doutor Miguel Assis Raimundo (arguente)

<p>Daniely Zampronio de Albuquerque</p>	<p>“A Celebração do termo de ajustamento de conduta ambiental”</p>	<p>Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes</p>	<p>Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva (presidente) Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes (orientadora) Prof. Doutor Cláudio Monteiro Prof. Doutor Miguel Assis Raimundo (arguente)</p>
<p>Orlindo Francisco Borges</p>	<p>“Esverdeando o Estatuto de Roma. Uma análise da tutela do ambiente pelo Tribunal Penal Internacional”</p>	<p>Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes</p>	<p>Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva (presidente) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (arguente) Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes (orientadora) Prof.ª Doutora Alexandra Leitão</p>

Júris a submeter ao Conselho Científico de 24/04/2013
MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS (Científico)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Coaracy José Oliveira da Fonseca	“A Judicialização do Direito Fundamental à Saúde no Brasil: limites Constitucionais	Prof.ª Doutora Maria João Estorninho	Prof.ª Doutora Maria João Estorninho (presidente e orientadora) Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas Prof.ª Doutora Alexandra Leitão Prof. Doutor Alexandre de Sousa Pinheiro (arguente)
Jennifer Venturim Zuccon	“ As sentenças aditivas e a separação dos poderes: um confronto axiológico”	Prof. Doutor Luis Pereira Coutinho	Prof. Doutor Carlos Blanco de Morais (presidente) Prof. Doutor José Melo Alexandrino (arguente) Prof. Doutor Luis Pereira Coutinho (orientador) Prof. Doutor Rui Fonseca

<p>João Luiz Quinto Pereira</p>	<p>“ Liberdade de religião na jurisprudência do Tribunal Europeu de Direito do homem (TEDH) e notas sobre o caso brasileiro”</p>	<p>Prof.ª Doutora Maria Luísa Duarte</p>	<p>Prof.ª Doutora Maria Luísa Duarte (presidente e orientadora) Prof. Doutor Luis Pereira Coutinho (arguente) Prof. Doutor Alexandra Leitão Prof. Doutor Alexandre de Sousa Pinheiro</p>
<p>Lorena Rafaelle Farias Lucas</p>	<p>“ Evolução Histórica do Direito à Saúde na Tradição Jurídica Brasileira”</p>	<p>Prof.ª Doutora Maria João Estorninho</p>	<p>Prof.ª Doutora Maria João Estorninho (presidente e orientadora) Prof. Doutor Luis Pereira Coutinho Prof. Doutor João Miranda Prof. Doutor Cláudio Monteiro (arguente)</p>
<p>Rosângela Façanha Braga</p>	<p>“ O Direito Fundamental à pensão por morte”</p>	<p>Prof. Doutor Jorge Reis Novais</p>	<p>Prof. Doutor Carlos Blanco de Moraes (presidente) Prof. Doutor Jorge Reis Novais (orientador) Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito (arguente) Prof. Doutor Rui Fonseca</p>

Júris a submeter ao Conselho Científico de 24/04/2013
MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS (Científico)

Daphne Constantinopolos	“Arbitragem Comercial Internacional dos Litígios emergentes de contratos internacionais de transferências de tecnologia”	Prof. Doutor Luis Lima Pinheiro	Prof. Doutor Luis Lima Pinheiro (presidente e orientador) Prof. Doutor Eduardo Santos Júnior (arguente) Prof. Doutor Eduardo Correia Baptista Prof. Doutor Rui Fonseca Prof. Doutor
Henrique Santos Tenti	“Soluções oferecidas pelo direito internacional no combate ao fenómeno da pirataria marítima”	Prof.ª Doutora Isabel Banond	Prof.ª Doutora Ana Maria Guerra martins (presidente) Prof. Doutor Eduardo Correia Baptista (arguente) Prof.ª Doutora Isabel Banond (orientadora) Prof. Doutor Rui Fonseca
Maria Carolina Vargas Simões	“Responsabilidades das empresas Transnacionais por violações de direitos humanos na perspectiva do Direito Internacional”	Prof.ª Doutora Ana Maria Guerra Martins	Prof.ª Doutora Ana Maria Guerra martins (presidente e orientadora) Prof.ª Doutora Margarida salem D'Oliveira Martins (arguente) Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas Prof. Doutor Miguel Assis Raimundo

Solicitação de alteração de Júris
 Conselho Científico de 24/04/2013
 Mestrado em Ciências Jurídico-Criminais
Composição Original

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Ana Rosa de Lima Furtado	“ Ministério Público Luso-Brasileiro: uma visão comparada acerca da independência funcional”	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma (presidente) Prof. Doutor Augusto Silva Dias (arguente) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (orientador) Prof. Doutor José Luís Bonifácio Ramos

Mestrado em Ciências Jurídico-Criminais
Composição Solicitada

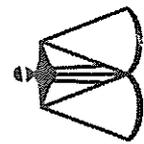
Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Ana Rosa de Lima Furtado	“ Ministério Público Luso-Brasileiro: uma visão comparada acerca da independência funcional”	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma (presidente) Prof. Doutor Augusto Silva Dias (arguente) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (orientador) Prof. Doutor Cláudio Monteiro

Solicitação de alteração de Júris
 Conselho Científico de 24/04/2013
 Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses
Composição Original

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Ana Isabel Correia dos Santos	“ Grooming Sexual Online de Crianças”	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (presidente e orientador) Prof. Doutor José Alberto Vieira Prof.ª Doutora Margarida Silva Pereira (arguente)

Mestrado em Ciências Jurídico-Criminais
Composição Solicitada

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Ana Isabel Correia dos Santos	“ Grooming Sexual Online de Crianças”	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. Doutor José Alberto Vieira (presidente) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (orientador) Prof.ª Doutora Margarida Silva Pereira (arguente)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Núcleo de Formação Pós-Graduada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Doc.14

Requerimentos

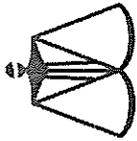
Reunião do Conselho Científico de 24 de abril de 2013

- Pedidos de alteração do tema de dissertação

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Novo tema de dissertação proposto	Professor Orientador designado
ANA BEATRIZ RODRIGUES DE VASCONCELOS - 15822 - MESTRADO EM CIÊNCIAS JURIDICO-EMPRESARIAIS	19-03-2013	Insolvência e Processo Especial de Revitalização	Processo especial de revitalização, os mecanismos alternativos à liquidação no Direito insolvencial Português	Prof.ª Doutora Maria Raquel Rei
CAROLINA SOFIA GORDALINA MURINELO DE SOUSA GUERREIRO -21387 -	15-01-2013	PPP's no Direito do Ambiente	Regulação do mercado de Resíduos	Prof.ª Doutora Maria Eduarda Almeida

Cidade Universitária, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa

Tel. 217 984 600 – Fax. 217 984 603 – www.ul.pt



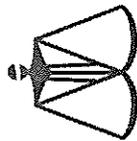
FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Núcleo de Formação Pós-Graduada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FINANCEIRAS					Azevedo**
JOSÉ EDUARDO PRIETO PERES GALDINO - 21566 - MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO	28-03-2013	A Função Normativa das Agências Reguladoras frente ao Direito Brasileiro: inconstitucionalidade ou realidade?	Inconstitucionalidade da Função Normativa das Agências Reguladoras no Direito Brasileiro	Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa	
CÉSAR CARDOSO DA COSTA - 14422 - MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS	09-04-2013	Omissões e Inexatidões Dolosas das Informações do Tomador do Seguro ou Segurado	Nexo de causalidade entre o incumprimento do dever de informação do tomador de seguro, ou segurado, e a (não) cobertura do sinistro	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez	
MARIA CAROLINA VARGAS SIMÕES - 21617 - MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM	05-04-2013	Direitos Humanos e Empresas Transnacionais	Responsabilidade das Empresas Transnacionais por Violações de Direitos Humanos na Perspetiva do Direito Internacional	Prof.ª Doutora Ana Maria Guerra Martins	

Cidade Universitária, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa

Tel. 217 984 600 – Fax. 217 984 603 – www.ul.pt



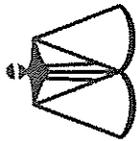
FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Núcleo de Formação Pós-Graduada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS					
ORLINDO FRANCISCO BORGES - 21593 - MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS	04-04-2013	Tutela Penal Internacional das Grandes Catástrofes Ambientais: (in) viabilidade instrumental e simbolismo	Esverdeando o Estatuto de Roma: uma análise da tutela do ambiente pelo Tribunal Penal Internacional	Prof. ^a Doutora Carla Amado Gomes	
SORAIA ALEXANDRA FERNANDES TENDER - 21150 - MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES	15-04-2013	Dever de apresentação à insolvência e suas consequências	O novo Processo Especial de Revitalização - aplicação do sistema da falência-liquidação atenuado no Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas	Prof. ^a Doutora Ana Paula Dourado	
TATIANA DUARTE NICOLAU - 15779 - MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM	03-04-2013	Homicídio Privilegiado: o desespero enquanto emoção criminógena	Homicídio em Desespero: contributo para o Estudo da Relevância das Emoções em Direito Penal	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma	

Cidade Universitária, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa

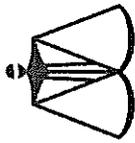
Tel. 217 984 600 – Fax. 217 984 603 – www.ul.pt



CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS				
WILLIAM BARBIERO DA SILVA – 21625 - MESTRADO EM DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL	05-04-2013	A <i>supra</i> legalidade dos tratados internacionais de Direitos Humanos no mundo jurídico brasileiro	O status normativo dos tratados Internacionais dos Direitos Humanos	Prof. Doutor Jorge Reis Novais

- Pedidos de alteração de Professor Orientador

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema de dissertação aprovado	Professor Orientador designado	Professor Orientador solicitado
CAROLINA SOFIA GORDALINA MURINELO DE SOUSA	15-01-2013	PPP's no Direito do Ambiente**	Prof. ^a Doutora Eduarda Almeida Azevedo	Prof. ^a Doutora Rute Saraiva



GUERREIRO -21387 - Mestrado em Ciências Jurídico- Financeiras					
SARA FREIRE FEBREIRO LOPO - 17540 - Mestrado em Ciências Jurídico- Empresariais	Solicitação do Senhor Professor Doutor Luís Lima Pinheiro	Seguro de grupo e grupo de seguros	Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos	Prof. Doutor José Alberto Vieira	

** O Aluno apresenta pedido de alteração de tema de dissertação e de Professor Orientador.



Proposta de distribuição de serviço docente - 8.4.2013

1.º Ciclo: licenciatura

1.º Ano

Introdução ao Estudo do Direito I (Turma da noite)

Regente: Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa

Colaboradores:

- 1 subt. - Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito
- 2 subt - Prof. Doutor Jaime Valle
- 2 subt. - Mestre Joaquim Cardoso da Costa
- 3 subt. - Mestre Sandra Lopes Luís

Introdução ao Estudo do Direito II (Turma da noite)

Regente: Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa

Colaboradores:

- 2 subt. - Prof. Doutor Jaime Valle
- 3 subt. - Mestre Joaquim Cardoso da Costa
- 3 subt. - Mestre Sandra Lopes Luís

Direito Constitucional I e II

Turma A

Regente: Prof. Doutor Paulo Otero

Colaboradores:

- 1 subt. - Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca
- 4 subt. - Mestre Pedro Lomba
- 4 subt. - Mestre Ricardo Branco

Turma B

Regentes: Professor Doutor Carlos Blanco de Morais

Colaboradores:

- 3 subt. - Mestre Raquel Brízida

3 subt. – Lic. Mariana Melo Egídio
3 subt. – Lic. Rui Lanceiro

Direito Constitucional I

Turma da Noite (1.º Semestre)

Regente: Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito

Colaboradores:

3 subt. – Prof. Doutor Kaft Costa
3 subt. – Prof. Doutor Alexandre Sousa Pinheiro
1 subt. – Mestre Cardoso da Costa
1 subt. – Mestre António Lêitão Amaro

Direito Constitucional II

Turma da Noite (2.º Semestre)

Regente: Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho

Colaboradores:

3 subt. – Prof. Doutor Kaft Costa
3 subt. – Mestre Jorge da Silva Sampaio
2 subt. – Assistente Convidado

Filosofia do Direito

Turma da Noite (2.º Semestre)

Regente: Prof. Doutor David Duarte

Colaboradores: 1 subt. – Assistente Convidado

2.º Ano

Direito Administrativo I e II (Turma de Dia)

Turma A

Regente: Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa

Colaboradores:

2 subt. - Prof. Doutor David Duarte

2 subt. – Prof. Doutora Alexandra Leitão
3 subt. – Mestre Pedro Moniz Lopes

Turma B

Regente: Prof. Doutor Fausto de Quadros

Colaboradores:

1 subt. - Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas
3 subt. – Prof. Doutor Miguel Raimundo
3 subt. – Lic. Jorge Pação

Turma da Noite

Regente: Prof^ª. Doutor Paulo Otero

Colaboradores:

3 subt. – Mestre Miguel Prata Roque
2 subt. – Lic. Domingos Farinho

Direito Internacional Público (1.º semestre)

Turma A

Regente: Prof. Doutor Carlos Blanco de Moraes

Colaboradores:

1 subt. - Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas
1 subt – Mestre Cristina Sousa Machado
4 subt. – Mestre Ivo Barroso
1 subt. – Mestre Ana Soares Pinto

Turma B

Regente: Prof^ª. Doutor Eduardo Correia Baptista

Colaboradores:

1 subt. – Prof. Doutor Eduardo Correia Baptista
3 subt. – Mestre Cristina Sousa Machado
3 subt. – Mestre Cecília Anacoreta Correia

Turma da Noite

Regente: Prof. Doutor José Alexandrino

Colaboradores:

3 sub. – Mestre Jorge da Silva Sampaio

2 sub. – Assistente Convidado

Direito da União Europeia (2.º semestre)

Turma A

Regente: Prof. Doutor Fausto de Quadros

Colaboradores:

1 sub. – Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas

4 sub. – Mestre Ana Soares Pinto

2 sub. – Mestre Tiago Freitas

Turma B

Regente: Prof^ª. Doutora Ana Martins

Colaboradores:

4 sub. – Mestre Cristina Sousa Machado

3 sub. – Mestre Cecília Anacoreta Correia

Ciência Política

Turma A (1.º semestre)

Regente: Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho

Colaborador:

2 sub. – Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho

Turma B (2.º semestre)

Regente: Prof. Doutor Jorge Reis Novais

Colaborador:

1 sub. – Prof. Doutor Alexandre Sousa Pinheiro

Turma da Noite (1.º semestre)

Regente: Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca

Colaborador:

1 sub. – Assistente Convidado

3.º Ano

Direito Administrativo III

Turma A (1.º semestre)

Regente: Prof^ª. Doutora Maria João Estorninho

Colaborador:

3 subt. – Mestre Ana Gouveia Martins

Turma Dia B (2.º semestre)

Regente: Prof. Doutora Maria João Estorninho

Colaborador:

4 subt. – Mestre Ana Gouveia Martins

Turma da Noite (1.º semestre)

Regente: Prof^ª. Doutora Alexandra Leitão

Colaborador:

2 subt. – Prof. Doutor Claudio Monteiro

Direito do Urbanismo

Turma A (2.º semestre)

Regente: Prof. Doutor João Miranda

Colaboradores:

1 subt. – Prof. Doutor João Miranda

Turma B (1.º semestre)

Regente: Prof. Doutor Claudio Monteiro

Colaboradores:

1 subt. – Prof. Doutor Claudio Monteiro

Turma da Noite (2.º semestre)

Regente: Prof. Doutor Claudio Monteiro

Colaboradores:

1 subt. – Prof. Doutor Claudio Monteiro

4.º Ano

Direitos Fundamentais

Turma de Dia (2.º semestre)

Regente: Profª. Doutor Jorge Reis Novais

Colaboradores:

1 subt. – Prof. Doutor Alexandre Sousa Pinheiro

4 subt. – Mestre Ivo Barroso

2 subt. – Lic. Domingos Farinho

2 subt. – Lic. Pedro Delgado Alves.

Turma da Noite (1.º semestre)

Regente: Prof. Doutor José Alexandrino

Colaboradores:

1 subt. – Prof. Doutor José Alexandrino

3 subt. – Lic. Heloísa Oliveira

Contencioso Administrativo e Tributário

Turma de Dia (1.º semestre)

Regente: Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva

Colaboradores:

2 subt. - Profª. Doutora Ana Neves

2 subt. – Prof. Doutor João Miranda

4 subt. – Lic. Tiago Antunes

1 subt. – Lic. Pedro Delgado Alves

1 subt. (em inglês) – 4h – Mestre Tiago Freitas

Turma da Noite (2.º semestre)

Regente: Prof. Doutora Ana Neves

Colaboradores:

1 subt. – Prof. Doutora Ana Neves

3 subt. – Lic. Heloísa Oliveira

Direito do Contencioso da União Europeia

Turma de Dia (1.º semestre)

Regentes: Prof^ª. Doutora Maria José Rangel de Mesquita

Colaboradores:

3 subt. – Mestre Ana Soares Pinto

Turma de Noite (2.º semestre)

Regentes: Prof^ª. Doutora Maria José Rangel de Mesquita

Colaboradores:

1 subt. – Mestre Tiago Freitas

Direito do Ambiente

Turma de Dia (2.º semestre)

Regente: Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva

Colaboradores:

1 subt. – Mestre António Leitão Amaro

4 subt. – Lic. Tiago Antunes

1 subt. (em inglês) – 4h – Mestre António Leitão Amaro

Turma da Noite (1.º semestre)

Regente: Prof^ª. Doutora Carla Amado Gomes

Colaboradora:

1 subt. – Prof^ª. Doutora Carla Amado Gomes

Contratação de 1 Assistente Convidado para preencher as seguintes necessidades de serviço:

- Ciência Política – Turma da Noite - 1 subturma (1.º Semestre);
- Direito Internacional Público – Turma da Noite – 2 subturmas (1.º Semestre);

- Direito Constitucional II – Turma da Noite – 2 subturmas (2.º Semestre);
- Filosofia do Direito – Turma da Noite – 1 subturma (2.º Semestre).

Doutoramento em Ciências Jurídico-Políticas

Unidades curriculares	Professores	Tema
Direito Constitucional I e II	Jorge Miranda	
Direito Administrativo I e II	Maria João Estorninho	
Direito da União Europeia I e II	Fausto de Quadros	
Direitos Fundamentais I e II	Jorge Reis Novais	
Introdução ao Direito Público I e II	Ana Neves	

Doutoramento em Ciências Jurídico-Internacionais e Europeias

Unidades curriculares	Professores	Tema
Direito da União Europeia I e II	Fausto de Quadros	
Direito Internacional Público I e II	Ana Martins	

Doutoramento em Administração Pública

Unidades curriculares	Professores	Tema
Direito Administrativo I e II	Miguel Raimundo	

Mestrado Científico – Ciências Jurídico-Políticas

Unidades curriculares	Professores	Tema
Filosofia do Estado I/II	Luís Pereira Coutinho	
Teoria do Direito I/II	Rui Guerra da Fonseca	
Direito Constitucional I/II (mestrado de Direito Constitucional) - A	Jorge Miranda	
Direito Constitucional I/II (mestrado de Direito Constitucional) - B	Lourenço Vilhena de Freitas	
Direito Constitucional I/II (mestrado de Direitos Constitucional) - A	José Alexandrino	
Direito Constitucional I/II (mestrado de Direitos Fundamentais) - B	Luís Pereira Coutinho	
Justiça Constitucional I/II - A	Carlos Blanco de Moraes	
Justiça Constitucional I/II - B	Jorge Reis Novais	
Direito Administrativo I/II A	Marcelo Rebelo de Sousa	
Direito Administrativo I/II B	Paulo Otero	
Direito do Contencioso Administrativo I/II	Vasco Pereira da Silva	
Direitos Fundamentais I/II (A)	Jorge Miranda	
Direitos Fundamentais I/II – (B)	Maria João Estorninho	
Direitos Fundamentais I e II (C)	David Duarte	
Direito Internacional Público I/II	Maria José Mesquita	
Direito Internacional da Pessoa Humana I/II	Eduardo Correia Baptista	
Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente I/II	Vasco Pereira da Silva	

Direito Internacional e Europeu do Ambiente I/II	João Miranda	
Ciência Política I/II	Paulo Otero	
Direito Institucional da União Europeia I e II *	Ana Maria Martins	
Contencioso da União Europeia I/II *	Maria José Rangel Mesquita	
Sistemas Comparados de Integração I/II *	Maria José Rangel de Mesquita	

*Disciplina com menos de cinco alunos no ano letivo de 2012/2013.

Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses

Unidades curriculares	Professores	
Contratos Públicos	Miguel Raimundo	1.º semestre
Justiça Constitucional (A)	Carlos Blanco de Morais	2.º semestre
Justiça Constitucional (B)	Jaime Valle	2.º semestre
Justiça Constitucional (C)	Alexandre Sousa Pinheiro	2.º semestre
Contencioso da União Europeia **	Maria José Rangel de Mesquita	2.º semestre

Mestrado em Direito Administrativo

Unidades curriculares	Professores	
Ordenamento Administrativo	Carla Amado Gomes	1.º semestre
Direito do Procedimento Administrativo	Lourenço Vilhena de Freitas	2.º semestre
Direito Administrativo Europeu	Lourenço Vilhena de Freitas	1.º semestre
Contencioso Administrativo	João Miranda	2.º semestre
Direito Privado da Administração Pública	Rui Guerra da Fonseca	1.º semestre
Direito das Autarquias Locais	José Alexandrino	2.º semestre
Direito de Polícia	Miguel Nogueira de Brito	1.º semestre
Direito da Contratação Pública	Alexandra Leitão	2.º semestre
Contencioso Comunitário **	Lourenço Vilhena de Freitas	2.º semestre

Mestrado em Direito Internacional e Relações Internacionais

Unidades curriculares	Professores	
Direito das Nações Unidas	Eduardo Correia Baptista	2.º semestre
Direito Internacional da Pessoa Humana	Rui Guerra da Fonseca	2.º semestre
Relações Internacionais	Maria José Rangel de Mesquita	1.º semestre
Direito Internacional do Mar	Ana Neves	1.º semestre
Direito da Responsabilidade Internacional	Eduardo Correia Baptista	1.º semestre
Justiça Internacional	Maria José Rangel de Mesquita	2.º semestre
Direito Internacional do Ambiente **	Jaime Valle	2.º semestre
Direito Diplomático e Consular	Margarida Salema d'Oliveira Martins	1.º semestre
Direito das Organizações Internacionais	Margarida Salema d'Oliveira Martins	2.º semestre

*Disciplina em coregência (regência efetiva atribuída ao Grupo de Ciências Jurídico-Económicas)

** Disciplina não lecionada no ano letivo de 2012/2013 por não ter alunos inscritos em número suficiente.

GRUPO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE PARA O ANO LECTIVO DE 2013 / 2014 POR SEMESTRE E REGÊNCIAS

1.º CICLO

(24.4.2013)

1.º ANO A

Introdução ao Estudo do Direito I <i>Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa</i>	Introdução ao Estudo do Direito II <i>Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa</i>
Teoria Geral do Direito Civil I <i>Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos</i>	Teoria Geral do Direito Civil II <i>Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos</i>
Dt. Constitucional I	Dt. Constitucional II
Direito Romano	História do Direito Português
Economia I	Opcões Economia II Filosofia do Direito <i>Profª Doutora Paula Costa e Silva</i> História das Ideias Políticas Sociologia do Direito (a aprovar?)

1.º ANO B

Introdução ao Estudo do Direito I <i>Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro</i>	Introdução ao Estudo do Direito II <i>Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro</i>
Teoria Geral do Direito Civil I <i>Profª Doutora Rosário Palma Ramalho</i>	Teoria Geral do Direito Civil II <i>Profª Doutora Rosário Palma Ramalho</i>
Dt. Constitucional I	Dt. Constitucional II
História do Direito Português	Direito Romano
Economia I	<u>Opções</u> Economia II Filosofia do Direito <i>Prof. Doutor José Lamego</i> História das Ideias Políticas Sociologia do Direito (a aprovar?)

1.º ANO NOITE

Introdução ao Estudo do Direito I	Introdução ao Estudo do Direito II
Teoria Geral do Direito Civil I <i>Prof. Doutora Adelaide Menezes Leitão</i>	Teoria Geral do Direito Civil II <i>Prof. Doutora Adelaide Menezes Leitão</i>
Direito Constitucional I	Dtº. Constitucional II
Direito Romano	História do Direito Português
Economia I	<u>Opções</u> Economia II Filosofia do Direito <i>Prof. Doutor José Lamago</i> História das Ideias Políticas Sociologia do Direito (a aprovar?)

2.º ANO A

Direito das Obrigações I <i>Prof. Doutor António Menezes Cordeiro</i>	Direito das Obrigações II <i>Prof. Doutor António Menezes Cordeiro</i>
Direito da Família <i>Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa</i>	Direito das Sucessões <i>Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro</i>
Direito Administrativo I	Direito Administrativo
Direito Internacional Público	Direito da União Europeia
<u>Opções</u> História do Pensamento Jurídico História das Relações Internacionais Ciência Política Direito Comparado <i>Prof. Doutor Dário Moura Vicente</i>	Finanças Públicas

2.º ANO B

Direito das Obrigações I <i>Prof. Doutor Dário Moura Vicente</i>	Direito das Obrigações II <i>Prof. Doutor Dário Moura Vicente</i>
Direito da Família <i>Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro</i>	Direito das Sucessões <i>Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro</i>
Direito Administrativo I	Direito Administrativo II
Direito Internacional Público	Direito da União Europeia
Finanças Públicas	<u>Opções</u> História do Pensamento Jurídico História das Relações Internacionais Ciência Política Direito Comparado <i>Prof. Doutor Dário Moura Vicente</i>

2.º ANO NOITE

Direito das Obrigações I <i>Prof. Doutor Eduardo Santos Júnior</i>	Direito das Obrigações II <i>Prof. Doutor Eduardo Santos Júnior</i>
Direito da Família <i>Prof. Doutora Margarida Silva Pereira</i>	Direito das Sucessões <i>Prof. Doutora Margarida Silva Pereira</i>
Direito Administrativo I	Direito Administrativo II
Direito Internacional Público	Direito da União Europeia
Opções História do Pensamento Jurídico História das Relações Internacionais Ciência Política Direito Comparado <i>Prof. Doutor Eduardo Santos Júnior</i>	Finanças Públicas

3.º ANO A

<p>Direito Comercial I <i>Prof. Doutor António Menezes Cordeiro</i></p>	<p>Direito Comercial II <i>Prof. Doutor António Menezes Cordeiro</i></p>
<p>Direito Processual Civil I <i>Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa</i></p>	<p>Direito Processual Civil II <i>Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa</i></p>
<p>Direito Penal I <i>Prof.^a. Doutora Maria Fernanda Palma</i></p>	<p>Direito Penal II <i>Prof.^a. Doutora Maria Fernanda Palma</i></p>
<p>Opção a definir Direito da Economia Direito Internacional Económico <i>Direito Bancário</i> <i>Direito dos Seguros</i> <i>Prof. Doutor José Alberto Vieira</i> <i>Economia Internacional</i></p>	<p>Direitos Reais <i>Prof. Doutor Luís Menezes Leitão</i></p>
<p>Direito dos Contratos <i>Prof. Doutor Pedro de Albuquerque</i></p>	<p>Opção a definir Direito dos Contratos II <i>Prof. Doutor Pedro de Albuquerque</i> <i>Direito dos Valores Mobiliários</i> <i>Prof.^a Doutora Paula Costa e Silva</i> Direito Marítimo <i>Prof. Doutor Januário Costa Gomes</i> Direito Administrativo III Direito dos Mercados Financeiros</p>

3.º ANO B

<p>Direito Comercial I <i>Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos</i></p>	<p>Direito Comercial II <i>Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos</i></p>
<p>Direito Processual Civil I <i>Prof.^a Doutora Paula Costa e Silva</i></p>	<p>Direito Processual Civil II <i>Prof.^a Doutora Paula Costa e Silva</i></p>
<p>Direito Penal I <i>Prof.^a. Doutora Maria Fernanda Palma</i></p>	<p>Direito Penal II <i>Prof.^a. Doutora Maria Fernanda Palma</i></p>
<p>Direitos Reais <i>Prof. Doutor Luís Menezes Leitão</i></p>	<p>Opção a definir Direito da Economia Direito Internacional Económico Direito Bancário Direito dos Seguros <i>Prof. Doutor José Alberto Vieira</i> Economia Internacional</p>
<p>Opção a definir Direito dos Contratos II <i>Prof. Pedro Madeira de Brito</i> <u>Direito dos Valores Mobiliários</u> <i>Prof.^a Doutora Paula Costa e Silva</i> Direito Marítimo <i>Prof. Doutor Januário Costa Gomes</i> Direito Administrativo III Direito dos Mercados Financeiros</p>	<p>Direito dos Contratos <i>Prof. Doutor Pedro de Albuquerque</i> <i>Prof. Doutor José Alberto Vieira</i></p>

3.º ANO NOITE

Direito Comercial I <i>Prof. Doutor Januário Costa Gomes</i>	Direito Comercial II <i>Prof. Doutor Januário Costa Gomes</i>
Direito Processual Civil I <i>Prof. Doutor José Luís Ramos</i>	Direito Processual Civil II <i>Prof. Doutor José Luís Ramos</i>
Direito Penal I <i>Prof. Doutor Augusto Silva Dias</i>	Direito Penal II <i>Prof. Doutor Augusto Silva Dias</i>
Opção a definir Direito da Economia Direito Internacional Económico <u>Direito Bancário</u> <i>Prof. Doutor Januário Costa Gomes</i> <u>Direito dos Seguros</u> <i>Prof. Doutor José Alberto Vieira</i> Economia Internacional	Direitos Reais <i>Prof. Doutor José Alberto Vieira</i>
Direito dos Contratos <i>Prof. Doutor Pedro de Albuquerque</i>	Opção a definir Direito dos Contratos II <i>Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito</i> <u>Direito dos Valores Mobiliários</u> <i>Profª Doutora Paula Costa e Silva</i> <u>Direito Marítimo</u> <i>Prof. Doutor Januário Costa Gomes</i> Direito Administrativo III Direito dos Mercados Financeiros

4.º ANO DIA

Direito do Trabalho I <i>Prof. Doutor Luís Menezes Leitão</i>	Direito do Trabalho II <i>Prof. Doutor Luís Menezes Leitão</i>
Direito Internacional Privado <i>Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro</i>	Direito Processual Penal <i>Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes</i>
Direito Processual Civil III <i>Prof. Doutor Rui Pinto</i>	Contencioso Administrativo e Tributário
Direito Fiscal	Opção A
Direitos Fundamentais	Opção B

4.º ANO NOITE

Direito do Trabalho I <i>Prof.ª Doutora Rosário Palma Ramalho</i>	Direito do Trabalho II <i>Prof.ª Doutora Rosário Palma Ramalho</i>
Contencioso Administrativo e Tributário	Direito Processual Civil III <i>Prof. Doutor Rui Pinto</i>
Direito Processual Penal <i>Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes</i>	Direito Internacional Privado <i>Prof. Doutor Dário Moura Vicente</i>
Opção A	Direito Fiscal
Opção B	Direitos Fundamentais

Disciplinas de opção do 4º Ano

Opção A

Direito da Propriedade Intelectual

Direito do Urbanismo

Direito Internacional Público

Direito Penal III – Noite (1.º semestre): *Prof. Doutor Augusto Silva Dias*; Dia (2.º semestre):

Prof. Doutor Augusto Silva Dias

Justiça Constitucional

Direito da Sociedade da Informação

Direito Comercial III – *Prof.ª Doutora Ana Perestrelo Oliveira*

União Económica e Monetária

Opção B

Direito Internacional Privado II (dia) – *Doutor Luís Lima Pinheiro*

Direito Internacional Privado II (noite) – *Prof.ª Doutora Elsa Dias Oliveira*

Direito do Ambiente

Direito do Comércio Internacional

Direito Processual Civil IV (Recursos)

Protecção Internacional dos Direitos da Pessoa Humana

Direito da Bioética

Contencioso da União Europeia

Direito Fiscal Internacional

GRUPO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE PARA O ANO LECTIVO DE 2013 / 2014

2.º E 3.º CICLOS

(24.4.2013)

I. MENÇÃO DE CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS

DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS

Unidades Curriculares Obrigatórias	Sem.	Regente
Direito Romano		
História do Direito		
Unidades Curriculares Optativas		Regente
Histórias das Ideias Políticas ou		
História das Relações Internacionais		
Filosofia do Direito		

II. MENÇÃO DE CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS

DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito da Economia	Anual	
Direito Financeiro		
Unidades Curriculares Optativas		Regente
Direito Fiscal ou Economia		
Filosofia do Direito		

DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito da União Europeia	Anual	
Direito Internacional Económico		
Unidades Curriculares Optativas		Regente
Direito Económico e Financeiro da União Europeia ou		

Direito Internacional Público		
Filosofia do Direito		

III. MENÇÃO DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Constitucional	Anual	
Direito Administrativo	Anual	
Direitos Fundamentais ou Direito da União Europeia	Anual	
Filosofia do Direito	Anual	

MESTRADO CIENTÍFICO – DIREITOS FUNDAMENTAIS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direitos Fundamentais I/II -A	Sem.	
Direitos Fundamentais I/II - B	Sem.	
Direitos Fundamentais I/II -C	Sem	
Protecção Internacional da Pessoa Humana	Sem.	
Direito Constitucional I/II - A	Sem.	
Direito Constitucional I/II - B	Sem.	
Direito Constitucional I/II - C	Sem.	
Direitos Fundamentais e Dt. Privado I/II	Sem.	

MESTRADO CIENTÍFICO – CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Administrativo do Ambiente	Sem.	
Direito Privado do Ambiente I/II	Sem.	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque
Direito Penal e Contra-Ordenacional do Ambiente	Sem.	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes
Protecção Internacional da Pessoa Humana	Sem.	
Economia e Ambiente	Sem.	

IV. MENÇÃO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

A) DOUTORAMENTOS

DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Civil I	Anual	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro
Direito Civil II		Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro
Direito Processual Civil	Anual	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa
Filosofia do Direito	Anual	Prof. Doutor José Lamego

DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Comercial I	Anual	Prof. Pedro Pais de Vasconcelos
Direito do Trabalho	Anual	Prof. ^a Doutora Maria do Rosário Ramalho
Direito Comercial II Ou Direito Fiscal	Anual	Prof. Doutor Januário Costa Gomes
Filosofia do Direito	Anual	Prof. Doutor José Lamego

DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Penal I	Anual	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma
Direito Processual Penal	Anual	Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes
Direito Penal II Ou Direitos Fundamentais	Anual	Prof. Doutor Augusto Silva Dias
Filosofia do Direito	Anual	Prof. Doutor José Lamego

B) MESTRADOS CIENTÍFICOS

1. CIÊNCIAS JURÍDICAS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Civil I/II	Sem.	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro
Direito Civil III/IV – A	Sem.	Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro Prof. ^a Doutora Elsa Dias de Oliveira
Direito Civil III/IV – B (Direito Processual Civil)	Sem.	Prof. Doutora Paula Costa e Silva
Unidades Curriculares Optativas		
Direito Comercial I/II – A	Sem.	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão Prof. Doutor Dário Moura Vicente

Direito Comercial I/II – B	Sem.	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Direito Comercial Internacional I/II	Sem.	Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro
Direito dos Seguros I/II	Sem.	Prof. Doutor José Alberto Vieira
Direito Civil V/VI		Prof. Doutor Pamplona Corte-Real Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro

2. CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Penal I/II	Sem.	Prof. Doutora Maria Fernanda Palma
Direito Processual Penal I/II	Sem.	Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes
Unidades Curriculares Optativas		
Criminologia I/II	Sem.	Prof. Doutor Augusto Silva Dias
Direitos Fundamentais I/II –A	Sem.	
Direito Civil III/IV-A	Sem.	Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro

3. CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito do Trabalho I/II	Sem.	Prof. Doutora Maria do Rosário Ramalho
Direito das Sociedades Comerciais I/II	Sem.	Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos
Unidades Curriculares Optativas		
Direito Civil I/II	Sem.	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro
Direito Civil III/IV – A	Sem.	Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro
Direito Civil III/IV – B (Direito Processual Civil)	Sem.	Prof. Doutora Paula Costa e Silva

4. DIREITO COMERCIAL

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Comercial I/II –A	Sem.	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Direito Comercial I/II –B	Sem.	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Direito das Sociedades Comerciais I/II	Sem.	Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos
Unidades Curriculares Optativas		
Direito Comercial Internacional I/II	Sem.	Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro Prof. Doutor Eduardo Santos Júnior
Direito dos Seguros I/II	Sem.	Prof. Doutor José Luís Ramos
Direito do Trabalho I/II	Sem.	Prof. Doutora Maria do Rosário Ramalho
Direito de Autor I/II	Sem.	Prof. Doutor José de Oliveira Ascensão Prof. Doutor José Alberto Vieira
Direito da Concorrência I/II	Sem.	Prof. Doutor João Espírito Santo

5. DIREITO BANCÁRIO E DOS SEGUROS

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito Bancário I/II	Sem.	Prof. Doutor Januário Costa Gomes
Direito dos Seguros I/II	Sem.	Prof. Doutor José Luís Ramos
Unidades Curriculares Optativas		
Direito das Sociedades Comerciais I/II	Sem.	Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos
Direito dos Valores Mobiliários I/II	Sem.	Profª. Doutora Ana Perestrelo de Oliveira
Direito da Insolvência I/II	Sem.	Prof. Doutor Rui Pinto

6. DIREITO INTELECTUAL

Unidades Curriculares Obrigatórias		Regente
Direito de Autor I/II	Sem.	Prof. Doutor José de Oliveira Ascensão Prof. Doutor José Alberto Vieira
Direito Industrial I/II	Sem.	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Unidades Curriculares Optativas		
Direito Civil I	Sem.	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro
Direito Civil III/IV – A	Sem.	Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro
Direito Civil III/IV – B (Direito Processual Civil)	Sem.	Profª. Doutora Paula Costa e Silva

C) MESTRADO PROFISSIONALIZANTE

1. CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

Unidades Curriculares Obrigatórias	Sem.	Regente/Colaborador
Direito Penal IV	2º	Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes
Direito Processual Penal II: Investigação Criminal e Prova	1º	Profª Doutora Carlota Pizarro de Almeida
Direito Probatório	1º	Prof. Doutor José Luís Bonifácio Ramos
Unidades Curriculares Optativas		
Contratos Públicos	1º	
Direito dos Menores	2º	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro
Registos e Notariado	1º	Prof. Doutor José Luís Ramos

Direito da Insolvência	1º	A- Profª. Doutora Adelaide Menezes Leitão B- Profª Doutora Raquel Rei
Direito Processual Civil IV: Recursos	2º	A- Prof. Doutor Rui Pinto B- Profª Doutora Isabel Alexandre
Direito das Contra-Ordenações	2º	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

2. CIÊNCIAS JURÍDICO-EMPRESARIAIS

Unidades Curriculares Obrigatórias	Sem.	Regente/Colaborador
Direito das Sociedades Comerciais I: Direito dos Sócios	1º	A-Prof. ^a Doutora Adelaide Menezes Leitão B- Prof ^a Ana Perestrelo Oliveira
Direito das Sociedades Comerciais II: Grupos Societários	2º	A- Prof. ^a Doutora Adelaide Menezes Leitão B- Prof ^a Ana Perestrelo Oliveira
Direito Comercial IV	1º	Prof. Doutor Pedro Leitão de Vasconcelos
Direito do Trabalho III: Processo de Trabalho	2º	Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito
Unidades Curriculares Optativas	Sem.	
Direito dos Valores Mobiliários	1º	Prof. ^a Doutora Ana Perestrelo Oliveira
Contratos Internacionais	1º	Prof. Doutor Eduardo Santos Júnior
Arbitragem	2º	A -Prof ^a Doutora Paula Costa e Silva B - Prof ^a Doutora Elsa Oliveira
Direito da Insolvência	1º	Prof ^a . Doutora Adelaide Menezes Leitão
Registos e Notariado	1º	Prof. Doutor José Luís Ramos

PARECER

✓
Doc. 17

1. O Senhor Professor Doutor Luís Pedro Dias Pereira Coutinho apresentou, em 3 de Março de 2013, o **Relatório das Actividades no quinquénio 2008/2013**, relativo ao exercício de funções docentes na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na categoria de Professor Auxiliar.

Esse **Relatório** é o exigido para o efeito de deliberação acerca da nomeação definitiva, nos termos do disposto no n.º.1 do artigo 25.º. do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 448/79, de 13 de Novembro (com múltiplas alterações, das quais a última introduzida pela Lei n.º. 8/2010, de 13 de Maio) e no artigo 35.º. Do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º.14488/2010, publicado no Diário da República, II, de 16 de Setembro de 2010.

- 2.1. A leitura do **Relatório**, de quarenta e duas páginas mais trinta e nove não numeradas de anexo, permite confirmar uma muito intensa actividade pedagógica no quinquénio considerado, em regime de dedicação exclusiva.
- 2.2. Nela avulta a actividade lectiva, compreendendo a docência das disciplinas de Direito Constitucional II, Ciência Política e Direito do Urbanismo, todas com regência, e Direito Constitucional I, Direito Constitucional II e Direitos Fundamentais, na Licenciatura, Justiça Constitucional I e II, Filosofia e Teoria do Estado I e II, Direito das Nações Unidas I e II, Direito da Integração I e II e Ciência Política I e II, todas com regência, no Mestrado Científico, Relações Internacionais e Direito Internacional dos Direitos da Pessoa Humana, todas com regência, no Mestrado Profissionalizante, de Teoria Geral do Estado, no Doutoramento em Ciência Política da Universidade de Lisboa. E, ainda, de Justiça Constitucional, Direito Administrativo e Interioridade e Direito Constitucional, em seis cursos de

Mestrado realizados pela Faculdade em colaboração com entidades nacionais, brasileiras, cabo-verdianas, moçambicanas e angolanas. Para além de sete disciplinas em cursos de Pós-Graduação.

- 2.3. Também no período em apreço, participou o Senhor Professor Doutor Luís Pedro Dias Pereira Coutinho em trinta e cinco júris de Mestrado, tendo sido arguente em dezasseis deles. Pude testemunhar, em dois deles, o elevado nível da sua intervenção.
- 2.4. Foi membro da equipa docente fundadora do curso de Mestrado em Gestão do Ensino Superior do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, colaborou com o Centro de Estudos Judiciários na formação contínua de magistrados em Direito do Urbanismo e do Ordenamento do Território e apoiou universidade angolana em Ciência Política e Direito Constitucional.
- 2.5. Em síntese, para o lapso de tempo analisado, a actividade pedagógica foi, de um ponto de vista quantitativo, muito apreciável e, de uma perspectiva qualitativa, variada e — no que foi possível pessoalmente analisar — muito apreciável.

- 3.1. A actividade científica evocada no **Relatório** engloba, antes do mais — além da edição da dissertação de doutoramento —, três obras (uma das quais em coautoria) e um desenvolvido Capítulo em Tratado de Direito Administrativo especial, assim como vinte artigos científicos, dos quais três em publicações estrangeiras e três on-line, e ainda três entradas em enciclopédias. E mais a orientação de oito dissertações de Mestrado.

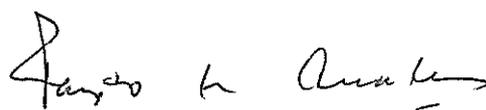
Em termos quantitativos e, sobretudo, qualitativos, esta componente da actividade científica acompanha a actividade pedagógica e denota uma aposta significativa na fase do *cursus honorum* posterior ao doutoramento.

- 3.2. A presença em Congressos e Seminários — com cinco intervenções na

organização e dezanove participações como orador, com relevo para a Filosofia do Direito — confirma o juízo amplamente favorável, em termos científicos. E não falta mesmo a projecção internacional, em particular em congressos realizados em Itália, em três projectos de investigação, um dos quais em Espanha, e a pertença a cinco associações científicas, das quais duas estrangeiras.

4. Cumpre, por fim, registar a contribuição para a missão da Universidade, traduzida em dois anos no Conselho Académico, dois anos no Conselho Científico, membro do Gabinete Erasmus, coordenação de candidaturas científicas internacionais, representação da Faculdade em cinco encontros internacionais e a integração de júris no Centro de Estudos Judiciários.
5. Concluindo, o nível muito apreciável — consoante as suas vertentes — da actividade pedagógica, e os traços muito positivos da actividade científica — são de molde a justificar um parecer inequivocamente favorável à nomeação definitiva como Professor Auxiliar do Senhor Professor Doutor Luís Pedro Dias Pereira Coutinho.

Lisboa, 23 de Março de 2013



(Prof. Doutor Fausto de Quadros)

(Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Instituto de Cooperação Jurídica

PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO PARA O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Datas de realização: 10 a 14 de Junho de 2013

Duração: 20 horas (4 horas diárias, durante uma semana)

Formadores:

- Professor Doutor Fernando Loureiro Bastos
 - Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
 - Fellow do Institute for International and Comparative Law in Africa, Faculty of Law, University of Pretoria (África do Sul)

- Professor Doutor Jaime Valle
 - Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
 - Assessor Científico da Faculdade de Direito de Bissau (Guiné-Bissau)

Método:

- Exposição teórica, acompanhada de discussão de casos e da apreciação de exemplos práticos, nomeadamente aqueles que podem ser encontrados na ordem jurídica angolana

Matérias a leccionar:

1. Caracterização do Direito Internacional Público. Ramos especiais do Direito Internacional Público: referência particular ao Direito Internacional dos Direitos do Homem

2. A soberania dos Estados. As relações entre os Estados. Cooperação internacional. A participação em organizações internacionais de cooperação intergovernamental. A participação em organizações internacionais de integração regional.

3. Fontes do Direito Internacional Público. *Ius cogens*, costume internacional, tratados internacionais, princípios gerais de direito, jurisprudência internacional, *soft law*.

4. As relações entre o Direito Internacional Pública e a ordem jurídica interna dos Estados. Modelos gerais de recepção do Direito Internacional Público na ordem jurídica dos Estados. O posicionamento do Direito Internacional Público na hierarquia das fontes de direito.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Instituto de Cooperação Jurídica

FORMAÇÃO AOS GOVERNADORES PROVINCIAIS DE ANGOLA EM GESTÃO E LIDERANÇA

1ª FASE

Grupo 1: Luanda, Benguela, Kwanza Sul, Malange, Kwanza Norte, Bengo

Módulo 6 - Orgânica e Funcionamento da Administração Local em Angola: desconcentração e descentralização

Dias : 17 e 18 de Maio
Local : Cidade de Caxito
Formadores : Prof. Doutor Carlos Feijó (5 horas)
Prof. Doutor Alexandre Sousa Pinheiro (5 horas)

2ª FASE

Grupo 2: Huambo, Bié, Cuando Cubango, Huíla, Namibe, Cunene

Módulo 6 - Orgânica e Funcionamento da Administração Local em Angola

Dias : 5 e 6 de Julho
Local : Cidade de Ondjiva
Formadores : Prof. Doutor Carlos Feijó (5 horas)
Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas (5 horas)

3ª FASE

Grupo 3: Cabinda, Uíge, Zaire, Lunda Norte, Lunda Sul, Moxico

Módulo 6 - Orgânica e Funcionamento da Administração Local em Angola

Dias : 6 e 7 de Setembro
Local : Cidade do Luena
Formadores : Prof. Doutor Carlos Feijó (5 horas)
Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito (5 horas)